



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3036 – Quarta-feira, 30 de Maio de 2007

Prefeitura recebe inscrições para casa própria

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebe até amanhã, 31, inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. Os empreendimentos serão realizados em parceria com a Caixa Econômica Federal (Caixa). As obras terão início no primeiro semestre de este ano e a expectativa de entrega é no primeiro semestre de 2008.

Na estrada do Barro Vermelho, na Restinga, são 322 casas. O valor dos imóveis varia de R\$ 36,5 mil a R\$ 40,5 mil, que poderão ser pagos em até 240 parcelas. As prestações variam de R\$ 315 a R\$ 360. As casas possuem 40 metros quadrados, estacionamento e terrenos entre 75 e 125 metros quadrados. Na Lomba do Pinheiro, são 400 apartamentos de dois dormitórios, localizados na Estrada João de Oliveira Remião, 6700. Os imóveis estão avaliados em R\$ 34 mil cada um e terão prestação mensal de R\$ 315. As parcelas somente começarão a serem pagas pelos proprietários após a entrega das chaves.

Zona norte

Para os interessados em adquirir imóveis na zona norte, as inscrições vão até 15 de junho. São 860 imóveis, em dois empreendimentos na rua Juscelino Kubitschek. Os apartamentos têm dois dormitórios e 38,82 m² de área privativa. Com valor total de



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Os imóveis têm financiamento pela Caixa em até 240 meses

R\$ 40 mil, os imóveis também têm financiamento total pela Caixa em até 240 meses. As prestações ficarão a partir de R\$ 315. A conclusão das obras, realizadas pela construtora Mérica Brasil, está prevista para o segundo semestre de 2008.

Os interessados devem comparecer na sede do departamento, na avenida Padre Cacique, 708, para realizar a inscrição. Nos últimos dois anos a administração municipal já realizou o sonho da casa própria para mais de três mil famílias, enfrentando um dos problemas brasileiros que é o déficit habitacional.

Documentação necessária para inscrição

- Carteira de identidade (do casal, se for o caso);
- CPF (do casal, se for o caso);
- Certidão de casamento;
- Carteira profissional (se tiver emprego formal);
- Os três últimos comprovantes de renda (contra-cheques ou outros documentos de renda);
- Comprovante de pagamento de aluguel (do último mês);

- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone).

Condições para a aquisição

- Renda mensal de três a cinco salários mínimos;
- Não ser proprietário nem estar comprando outro imóvel residencial no seu local de domicílio ou na cidade do empreendimento;
- Não possuir financiamento pelo Sistema Financeiro Habitacional;
- Ser maior de 18 anos ou emancipado;
- Não ter restrições de crédito no SPC, Serasa, Cadim.

Usuários da rede assistencial participam de pré-conferência

Trezentas e setenta pessoas entre representantes da comunidade civil, ONGs, entidades, usuários da rede e poder público participaram na tarde de ontem da Pré-Conferência Municipal de Assistência Social - Região Centro, na Escola São Pedro (rua almirante Barros, 652 - bairro Floresta). Questões pontuais da assistência social, relativas à gestão de programas, recursos humanos e direitos sócio-assistenciais estiveram na pauta dos debates. Na ocasião, foram avaliados os avanços, dificuldades e desafios da rede de assistência social no município.

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) apresentou as ações implementadas pela atual gestão, com destaque para a ampliação das Casas Lares, que abriga crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. Também foram relatadas atividades do Ação Rua, que descentraliza o atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias. A criação de política para pessoas portadores de necessidades especial e idosos, além da capacitação periódica dos servidores, foram outros pontos abordados.

Para Iara da Rosa, da Comissão Regional de Assistência Social (Coras) Região Centro, a participação dos usuários, entidades e sociedade civil no evento foi positiva, pois mostrou o interesse dos porto-alegrenses e usuários da rede com as ações sociais implementadas pelo poder público no Município. "Temos de avançar em questões relativas às políticas de inclusão. Certamente será o desafio do poder público", salientou Iara.

As pré-conferências antecedem a Conferência Municipal da Assistência Social nos dias 29 e 30 de junho e 7 de julho, no auditório do Colégio Marista Rosário. Até agora já ocorreram as pré-conferências do Conselho Regional de Assistência Social (Coras) Leste, Nordeste, Partenon, Lomba do Pinheiro, Glória, Cruzeiro e Cristal, Sul e Centro Sul.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Foram avaliados os avanços, dificuldades e desafios da rede de assistência social no município

Hoje na Prefeitura

POSTÃO DA CRUZEIRO - O Conselho Gestor do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Pac), conhecido como Postão da Cruzeiro, reúne-se às 14h, para tratar das ações emergenciais e avaliar as melhorias que já estão sendo implantadas. Estarão na reunião, que será aberta à imprensa, os secretários da força-tarefa para as ações emergenciais: Gestão, DMLU, DEP, Saúde, Dmae, juntamente com representantes dos usuários e de funcionários.

Local: avenida Moab Caldas, 400, vila Cruzeiro (terceiro andar).

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - Assembléia do Orçamento Participativo na região Nordeste, às 19h, no Sindicato dos Metalúrgicos, com a participação do prefeito municipal.

DESAFIO 2007 - A Coordenação de Qualidade de Vida (CQV) da Secretaria Municipal de Administração gerencia hoje, 30, as atividades do Dia do Desafio (DDD). Trata-se de uma competição saudável entre cidades do mundo inteiro, na qual a qualidade de vida e o bem-estar social são os maiores prêmios. Neste ano, a cidade travará uma disputa com Guadalajara (México).

MEIO AMBIENTE - O Centro de Educação e Informação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realiza hoje, 30, mais um encontro do Projeto "Educação Ambiental Interna". Às 10h45, na sala 111 da secretaria (avenida Carlos Gomes, 2120).

TRÂNSITO - em razão do jogo Grêmio x Santos, com início às 21h45 no Estádio Olímpico, a EPTC vai adotar medidas para agilizar a circulação do trânsito e do transporte na Capital: 79 agentes trabalharão na orientação do trânsito e do transporte. / 10 ônibus Especial Futebol sairão do Largo Glênio Peres, a partir das 18h30. / Na saída do jogo, o fluxo de veículos da avenida Carlos Barbosa, sentido bairro/centro, será desviado pela rua Porto Alegre, avenida Oscar Pereira, rua Guilherme Schell e avenida Bento Gonçalves. / O corredor da Érico Veríssimo, sentido bairro. / centro, em direção à avenida Ipiranga, ficará livre para a circulação de veículos.

CULTURA - A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro continua a programação especial de aniversário. 15h - À Margem da Imagem / 17h - Sou Feia, mas Tô na Moda / 19h - Curtas de Stan Brakhage / 20h30: Ilha das Flores + O Fantasma.

O 14º Porto Alegre em Cena recebe inscrições para espetáculos locais até amanhã, 31 de maio. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar os materiais (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Informações: (51) 3235-2995.

TURISMO - Casais e namorados podem ganhar passeios de barco e no Linha Turismo. Basta entregar, em qualquer um dos nove postos do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), a cópia de uma foto do casal em ponto turístico da cidade. A promoção Porto dos Casais, em homenagem ao Dia dos Namorados, sorteará no dia 11 de junho dois casais que ganharão ingressos para passeios no barco Farol de Itapuã e no ônibus turístico da prefeitura. Informações: 0800 51 7686. As fotos mais bonitas farão parte da exposição Porto dos Casais, organizada após o encerramento da promoção.

EXPOSIÇÃO - A série fotográfica "Sonhos Lúcidos", de Rafael Johann, está exposta na Galeria de Arte do Dmae (24 de outubro, 200). A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia pinhole, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista. Até 8 de junho.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.579, de 29 de maio de 2007.

Convoca a 3ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se nos dias 21 e 22 de junho de 2007, no Município de Porto Alegre, sob a coordenação do Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Substituto da Pasta.

Art. 3º O Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local expedirá, mediante portaria, o regimento da 3ª Conferência Municipal das

Cidades, consultadas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

César Busatto,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ LUIZ VARGAS SILVA, titular e **NILTON SOUZA DA SILVA**, suplente, reconduzidos, como representantes do Sindicato do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos, para integrarem o 2º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.07 a 30.3.10, através do Ato 63 de 10.5.07 (processo 3.1398.04.0).

DESIGNA JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, titular e **DENNIS IRUÁ PIRES MARTINEZ**, suplente, como representantes da Companhia Carris Portoalegrense, em substituição a **ANTONIO LORENZI** e **REGIS LEAL**, de 26.3 a 31.5.07 e **JOSÉ TADEU DE MELLO**, suplente, como representante da FETAPERGS, em substituição a **LEO CARLOS ALTMAYER**, de 27.4 a 31.5.07, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 75 de 24.5.07 (processo 1.22135.06.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMI-

NISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA TATIANE SILVA DOS SANTOS, 163305/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de responsável por atividades II, 1124, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 396 de 24.5.07 (processo 1.23137.07.0).

EXONERA LUCI GONÇALVES, 163895/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Planejamento Viário/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano, 19603008, a contar de 11.4.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 398 de 24.5.07 (processo 1.21784.07.8).

EXONERA VITOR HUGO GOULART DOMINGUES, 836348/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de gestor B, 1127, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 24.5.07 (processo 1.23983.07.8).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompa-

nhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular **VIRGILIO RENE DOS S. COSTA**, 159764/1, de 18 a 22.4.07, por motivo de estar substituindo o secretário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 383 de 22.5.07 (processo 1.20343.07.8).

NOMEIA, de 16 a 30.4.07 e de 7 a 21.5.07, durante o impedimento da titular **ANA TEREZA TARANGER**, 159636, em férias, **MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI**, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, da Assessoria Técnica, 18004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 395 de 24.5.07 (processo 1.9974.07.5).

NOMEIA ELISABETH SERPA, 841137/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de responsável por atividades II, 1124, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 24.5.07 (processo 1.23137.07.0).

NOMEIA AIRTON CARLOS DA COSTA, 858381/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gerente I, 1125, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, 9629002, a contar de 11.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 24.5.07 (processo 1.23982.07.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **FLAVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA**, 162969/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 278 de 10.4.07, que o nomeou para exercer o CC de gerente I, 1125, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, 9629002, a contar de 30.3.07, através do Ato 400 de 24.5.07 (processo 1.23982.07.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.4.07, **SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH**, 294400/1, pedreiro, OP.1.10.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de encarregado de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 4603001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 547 de 18.5.07 (processo 1.22814.07.8).

DISPENSA, a contar de 1º.4.07, **MARCIA STEFANI LEAES**, 272088/4, apontadora, AC.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de encarregada de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 4603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 546 de 18.5.07 (processo 1.22814.07.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.4.05, aos dependentes de **AUREALUCIA BARBOSA FERREIRA**, 57160.4, falecida em 19.4.05, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.5.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a **DEBORAH BARBOSA GONZALEZ**, 5953.5, data-fim 15.1.13, CPF 01862125007, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14515/04; CIC da ex-servidora 23823542087, PASEP da ex-servidora 10724983306 através do Ato 494 de 17.5.07 (processo 1.10585.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

23.4.07, aos dependentes de ANTONIO MARTINS PEREIRA, 5856.0, falecido em 23.4.07, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 7 de 2.1.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 21.1.48, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a ELLZIRA DE OLIVEIRA PEREIRA, 5956.8, CPF 00614617090, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 01337688053, PASEP do ex-servidor 10042649207, através do Ato 495 de 18.5.07 (processo 1.22847.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a SALUSTIANO GRACIANO VIEGAS, 3798.6, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1479 de 21.10.94, que revistou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), quanto à base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime especial de tempo integral (50%), artigo 181, *caput* da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 07705190087, através do Ato 469 de 11.5.07 (processo 1.6407.93.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA, 85137.4/01, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20.3.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 120 de 18.5.07 (processo 1.24786.07.1).

CONCEDE a DENISE MADEIRA DE CASTRO E SILVA, 856293/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.4.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 121 de 22.5.07 (processo 1.25316.07.9).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 17 de 7.2.06, que nomeou MAURO DA SILVA MOTTA JÚNIOR, 731460/1, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.2.06, incluindo que o mesmo

passou a desempenhar suas funções na Coordenação de Planejamento, junto ao escritório de qualidade, a contar de 7.12.06, exercendo as seguintes atividades: avaliar e elaborar lay out de documentos, a partir das necessidades das áreas e de acordo com o padrão do Departamento Municipal de Água e Esgotos; padronizar e controlar os documentos do sistema de gestão de qualidade, através do Ato 96 de 18.5.07, (processo 3.2538.07.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JULIO CÉSAR AGOSTINI, 85477.6, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, de 9 a 23.5.07, em virtude do gozo de férias pela titular, CLAUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 9.5.07. (Memo P/037-07)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JEVERSON WAGNER, 39975.1, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso de Urologia, de 20 a 24.5.07, em Anaheim/EUA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 24.5.07 (processo 1.13094.07.6).

CONCEDE autorização a SERGIUS GONZAGA, 142089/1, secretário Municipal da Cultura, em 26.4.07, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para representar a Prefeitura Municipal de Porto Alegre na posse do presidente da FUNARTE, no Rio de Janeiro/RJ, de acordo com o artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 24.5.07.

DESIGNA ELIDA INÊS FLORES LOPES, assistente administrativa, 69657, como titular, e RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523, coordenadora-geral diretiva, como suplente, ambas da Secretaria Municipal de Administração; ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, assessora para assuntos jurídicos, 67760, como titular, e SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, assessora técnica, 328483, como suplente, ambas pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA, 109062, administrador, titular, e JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, administrador, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; e representantes indicados pelo SIMPA: CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA, 344968, MARIO FERNANDO A. DA SILVA, 285678, e PAULO ROBERTO MUZZEL DE OLIVEIRA, 35911, como titulares, e ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476, ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA, 61594, e ALEXANDRE DIAS ABREU, 155800, como suplentes, para, sob a coordenação da primeira, comporem um Grupo de Trabalho para apresentar diagnóstico acerca

do Plano de Carreira, para os servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 15.6.07 a 15.10.07, através da Portaria 121 de 29.5.07.

DESIGNA ANDREA MOSTARDEIRO BONOW, 50122/06, coordenadora, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, durante o impedimento do titular SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA, 142089/1, de 12 a 18.3.07, por motivo de afastamento do Município, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 24.5.07 (processo 1.13874.07.1). **(Retificado)**

NOMEIA, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, nos dias 24 e 25.4.07, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 117 de 24.5.07 (processo 4.1616.07.2).

NOMEIA, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, nos dias 13 e 14.2.07, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 118 de 24.5.07 (processo 4.520.07.1).

NOMEIA, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 28.3 a 1º.4.07, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 119 de 24.5.07 (processo 4.928.07.0).

NOMEIA, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, no dia 27.2.07, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 120 de 24.5.07 (processo 4.773.07.7).

RETIFICA a Portaria 77/07, para que, em lugar das sanções ali referidas, seja aplicada a LEANDRO IDALINO TRAJANO, permissionário do prefixo 3797 apenas a penalização de multa, em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal 14499/04, em seus artigos 112, inciso I, letra “b” e 114, item XIII, através da Portaria 105 de 30.4.07 (processo 8.4436.04.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA TEREZA CARDOSO, 85798.4, representante do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 43758.2 e RICARDO GOULART NUNES, 56088.4, representantes da Coordenação de Administração e Ser-

viços, da Secretaria Municipal de Administração; EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 16335.4 e ELISA MIYUKI ORITA, 83555.1, representantes da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento do uso da telefonia celular móvel no âmbito da Administração Centralizada do Município e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 10.4.07, com base no item V da Ordem de Serviço 1/06-Prefeitura Municipal de Porto Alegre, datada de 1º.2.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 3.2.06, através da Portaria 398 de 22.5.07 (processo 1.11534.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.4.07, os efeitos da Portaria 149/06-Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre datado de 16.2.06, que designou a Comissão Permanente de Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento do uso da telefonia celular móvel no âmbito da Administração Centralizada do Município e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no item V da Ordem de Serviço 1/06-Prefeitura Municipal de Porto Alegre, datada de 1º.2.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 3.2.06, através da Portaria 399 de 22.5.07 (processo 1.11534.07.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 7.5 a 6.6.07, em relação a JAQUELINE TERESINHA MARTINS, 249900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1330 de 18.5.07 (processo 1.24718.07.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 16.4.07, em relação a MARIA ELOIZA SANTOS DOS REIS DUARTE, 551810/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1343 de 21.5.07 (processo 1.16797.07.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.4.07, em relação a ANA INES ARCE, 435070/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, regime complementar de trabalho, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 1348 de 21.5.07 (processo 1.16998.07.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.3.07, em relação a LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS, 526270/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1350 de 21.5.07 (processo 1.16993.07.1).

CONCEDE, de 16 a 30.5.07, a ANTONIO DE ARAUJO MACIEL, 276379/1, guardamunicipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, grati-

ficação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1262 de 17.5.07 (processo 1.23871.07.5).

CONCEDE, de 2 a 31.5.07, a MARCO ANTONIO DO A. GONÇALVES, 539287/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1263 de 17.5.07 (processo 1.23871.07.5).

CONVOCA, de 1º.3.07 a 31.12.08, DANIEL FONTANA PEDROLLO, 592903/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1249 de 14.5.07 (processo 1.9130.07.1).

CONVOCA, de 1º.5.07 a 31.12.08, ELISABETH SERPA, 841137/2, responsável por atividades II, 1124, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1251 de 15.5.07 (processo 1.23137.07.0).

CONVOCA, de 16 a 30.4.07 e de 7 a 21.5.07, MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1299 de 17.5.07 (processo 1.9974.07.5).

CONVOCA, de 11.4.07 a 31.12.08, AIRTON CARLOS DA COSTA, 858381/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1325 de 18.5.07 (processo 1.23982.07.1).

CONVOCA, de 2.5 a 2.9.07, JOSELE TRAPP, 158644/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1328 de 18.5.07 (processo 1.24718.07.6).

CONVOCA, de 3.5 a 31.12.07, VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 158802/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1329 de 18.5.07 (processo 1.24718.07.6).

CONVOCA, de 7.5 a 6.6.07, JAQUELINE TERESINHA MARTINS, 249900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1331 de 18.5.07 (processo 1.24718.07.6).

CONVOCA, de 2.5 a 31.12.07, MARCIA TURCK LINCK, 527868/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1332 de 18.5.07 (processo 1.24718.07.6).

CONVOCA, de 2.5 a 31.12.07, DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 795401/4, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1333 de 18.5.07 (processo 1.24718.07.6).

CONVOCA, de 2.5 a 31.12.07, ANGELA ARIADNE HOFMANN, 850539/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1334 de 18.5.07 (processo 1.24718.07.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 16.4.07, MARIA ELOIZA SANTOS DOS REIS DUARTE, 551810/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1344 de 21.5.07 (processo 1.16797.07.8).

CONVOCA, de 2.5 a 31.12.07, ANDREIA GULARTE GUERIM, 349220/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1346 de 21.5.07 (processo 1.25002.07.4).

CONVOCA, de 16.4 a 31.12.07, FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, 854338/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1347 de 21.5.07 (processo 1.25002.07.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 2.3.07, LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS, 526270/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino

Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1351 de 21.5.07 (processo 1.16993.07.1).

CONVOCA, de 1º.3.07 a 31.12.08, PATRICIA DE CAMPOS CYPRIANO, 822726/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1356 de 21.5.07 (processo 1.16490.07.0).

FAZ CESSAR, de 16 a 30.04.07 e de 7 a 21.5.07, em relação a MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 671 de 30.7.01, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1300 de 17.5.07 (processo 1.9974.07.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 215895/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.4 a 1º.5.07, através da Portaria 145 de 8.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de GILMARA MULLER, 32631.0, engenheira, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional de Atualização para Ex-alunos do Instituto UNESCO-IHE em Gerenciamento de Esgotos Urbanos em Áreas Costeiras, de 4 a 9.6.07, em Guanacaste-Liberia, Costa Rica, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 10.5.07 (processo 1.21097.07.0).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEDI ROPKE, 23665.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626042, substituindo CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS, 18051.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença acidente de trabalho, de 27.4 a 11.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 500 de 15.5.07.

DESIGNA GLADIS CECI DA SILVA SOARES, 278248/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro

ro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7.5 a 5.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 502 de 15.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.23841.07.9, designando MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, assistente administrativo, como sindicante e NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, 240099/1, assistente administrativa, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 109 de 14.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BERENICE SILVA BALDEZ, 255169, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805020, substituindo ROSEANE KORFF WAGNER, 173591, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, através da Portaria 257 de 15.3.07.

DESIGNA CLARICE MICHELINI, 426018, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18514002, substituindo MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 258 de 28.3.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 65896.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Limpeza/Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.7.92, através da Portaria 167 de 3.5.07 (formulário 1179).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, 12640.0/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20004001, substituindo AN-

TÔNIO CARLOS LEAL, 31623.7/1, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 1º a 30.3.07, através da Portaria 124 de 17.4.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC, 851763, a se afastar do Município, para participar da 3ª Mostra de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas Municipais, em Montevidéu, Uruguai, de 18 a 21.6.07, através da Portaria 42 de 18.5.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA YOUNG, 19222.6, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos ao Departamento de Esgotos Pluviais, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 4602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43959.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de

1º a 30.6.07, através da Portaria 57 de 15.5.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, química, sem prejuízo, de 7 a 11.5.07, para participar como instrutora do curso de inspeção sanitária em sistemas de abastecimento de água, na cidade de Cuiabá/MT, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 881 de 17.5.07, (processo 3.2437.07.4).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a REGIS WILSON DOS S. PEIREIRA, 749105/1, operário (CLT), da Divisão de Tratamento, pena de suspensão por um dia, a contar de 2.8.06, com base no artigo 474 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 906 de 21.5.07, (processo 3.3473.06.6).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 14/05/2007

NE 2007/7858 SMOV OF.122
NOME: Silvio Luiz Figueiredo dos Santos R\$ 300,00
NE 2007/9854 SMAM OF.015
NOME: Douglas Rodrigues Pinto R\$ 800,00
NE 2007/9734 SMS OF.04
NOME: Riane Ferreira de Carvalho R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 14.5 a 12.6.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 22.6.07

Depósito(s) do dia 18.5.07

NE 2007/10072 SMAM OF.11
NOME: Sergio Luiz Biasi R\$ 1.000,00
NE 2007/10229 DEP OF.031
NOME: Cristina Bernardes Ferreira R\$ 400,00
NE 2007/7999 PGM OF.119
NOME: Igor da Rocha Dimer R\$ 1.100,00
NE 2007/10433 SMF OF.583
NOME: Cristiane Dias Pasqualon R\$ 500,00
NE 2007/10123 SMC OF.235
NOME: Vianeis Fontana Abs da Cruz R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 18.5 a 16.6.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 26.6.07

Depósito(s) do dia 21.5.07

NE 2007/10257 SMS OF.430
NOME: Luiz Colares Funari R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 21.5 a 19.6.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 29.6.07

Depósito(s) do dia 22.5.07

NE 2007/10294 SMAM OF.18
NOME: Rogério Carlos Rost R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 22.5 a 20.6.07 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 30.6.07

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.16047.97.4 - Defere, em 21.5.07, em relação a DENISE BRUNETTA CERVA MELO, 230451/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 16.3.89 a 12.3.95.

Total averbado: 2188 dias = 5 anos 12 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.5827.07.8 – Modifica, em 21.5.07, as averbações de tempo de serviço público estranho ao Município, de RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025, da Secretaria Municipal de Educação, efetuadas através do processo 1.14131.87.0, que passa a ser de 8.4.81 a 18.7.83, total de 832 dias (= 2 anos 3 meses 12 dias) e não como constou; e processo 1.28415.04.3, que passa a ser de 19.7.83 a 31.1.85 e de 1º.11.90 a 17.3.91, total de 820 dias (= 2 anos 3 meses 0 dias) e não como constou.

Processo 1.9251.07.3 - Defere, em 21.5.07, em relação a ALANA ROSA PIANTAMAR

DE O. CARVALHO, 335852, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 23.4.75 a 14.9.94.

Total averbado: 7265 dias = 19 anos 11 meses 0 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto:

Período Aquisitivo: de 23.4.85 a 21.4.90.

Total averbado: 180 dias = 0 anos 6 meses 0 dias.

Processo 1.14247.07.0 - Defere, em 21.5.07, em relação a IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARÃES, 546310, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 20.4.89 a 30.3.94 e de 31.3.95 a 12.3.97.

Total averbado: 2154 dias = 5 anos 10 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.16999.07.0 - Defere, em 21.5.07, em relação a ANA INES ARCE, 435070, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 23.3.98 a 8.3.99.

Total averbado: 351 dias = 0 anos 11 meses 21 dias.

Processo 1.17068.07.0 - Defere, em 21.5.07, em relação a CARLA TERESINHA ANDRADE MELECHI, 455948, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 14.6.93 a 14.10.99.

Total averbado: 2314 dias = 6 anos 4 meses 4 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.17488.07.9 - Defere, em 21.5.07, em relação a SALETE MOURA DA SILVA, 829678, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.00 a 16.8.06.

Total averbado: 2285 dias = 6 anos 3 meses 5 dias.

Processo 1.25648.07.1 – CONCEDE, em 16.5.07, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.25648.07.1

Concessões no período de 04/2007

ORGÃO DEP	MATRICULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
ORGÃO DEP	86827/3 EDUARDO SAMBRANO	ADICIONAL	025 19/04/2007	GERAL
ORGÃO PD	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	182968/3 RENE MARTINS MANENTI	ADICIONAL	015 21/04/2007	GERAL
ORGÃO PGM	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	330441/2 CARIN SIMONE PREDIGER	ADICIONAL	015 22/04/2007	GERAL
ORGÃO SMA	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	292336/1 MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA	ADICIONAL	015 15/04/2007	GERAL
	125419/1 PAULO COLBERT ROSA KERCHE	ADICIONAL	025 17/04/2007	GERAL
	86610/1 SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS	ADICIONAL	025 09/04/2007	GERAL
ORGÃO SMAM	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	86694/3 JOSE GUILHERME NEVES	ADICIONAL	025 15/04/2007	GERAL
	71733/3 JOSE VALDIR MARTINS OLEIRO	ADICIONAL	025 28/04/2007	GERAL
	86542/2 PAULO AFONSO PINTO BICCA	ADICIONAL	025 06/04/2007	GERAL

ORGÃO SMC				Concessões no período de 04/2007						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	ORGÃO SMS	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
232686/1	ANDREA SIMOES ROTUNNO	ADICIONAL	025 30/04/2007	EDUCAÇÃO		86864/2	GERALDO SIMOES PREUSSLER	ADICIONAL	025 20/04/2007	GERAL
87583/2	MARIA REGINA NUNES	ADICIONAL	025 11/04/2007	EDUCAÇÃO		86980/1	JUSSARA PAZ DA SILVA	ADICIONAL	025 22/04/2007	GERAL
ORGÃO SMDHSU				ORGÃO SMT						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
306890/1	ADRIANO MOREIRA CAMARGO	ADICIONAL	015 22/04/2007	GERAL	216838/5	DILSON GARCIA LONGO	ADICIONAL	025 22/04/2007	GERAL	
269776/1	DILMA GOULART FERREIRA NUNES PEREIRA	ADICIONAL	015 02/04/2007	GERAL	456047/1	ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR	ADICIONAL	015 30/04/2007	EDUCAÇÃO	
271175/1	JULIO CESAR DA SILVA FLORES	ADICIONAL	015 05/04/2007	GERAL	ORGÃO SPM					
302949/1	PEDRO CARDOSO	ADICIONAL	015 11/04/2007	GERAL	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
ORGÃO SME				ORGÃO SMED						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
196074/2	LAURA NOBRE BINS	ADICIONAL	015 28/04/2007	EDUCAÇÃO	86797/2	EDUARDO BOESE AZAMBUJA	ADICIONAL	025 25/04/2007	GERAL	
368006/1	MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS	ADICIONAL	015 27/04/2007	EDUCAÇÃO	87250/3	MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA	ADICIONAL	025 29/04/2007	GERAL	
Concessões no período de 04/2007				ORGÃO SMC						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
283463/1	ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	015 10/04/2007	EDUCAÇÃO	301350	MARIA ANTONINA COUTINHO SILVEIRA				
345663/1	ANDREA OLIVEIRA DO AMARAL	ADICIONAL	015 28/04/2007	EDUCAÇÃO	CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 27/06/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/12/06					
283256/1	ANITA LEMMERTZ MAURER	ADICIONAL	015 05/04/2007	EDUCAÇÃO	SMED 282010 SILVIA MOREM DE CARVALHO					
434970/1	ASTOR LUIS MALLMANN	ADICIONAL	015 23/04/2007	EDUCAÇÃO	CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 31/01/06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/02/07					
269041/3	BENO ROGERIO DA SILVA MAFIOLETTI	ADICIONAL	015 30/04/2007	EDUCAÇÃO	SMED 287729 EUGENIA WIENCKIEWICZ					
281648/1	CARLOS ROBERTO SASSEN RUSCHEL	ADICIONAL	015 26/04/2007	EDUCAÇÃO	MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 04/05/03 PARA 08/05/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/05/03					
283270/1	DENISE LAZZERINI DEMOLINER	ADICIONAL	015 05/04/2007	EDUCAÇÃO	SMED 303280/1 SORAYA SANT'ANNA CELISTRE					
283773/1	DOMENICA MARRONE ROMANO	ADICIONAL	015 10/04/2007	EDUCAÇÃO	CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 15/03/03, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/11/06					
190138/3	ELIANA MARIA MOURA CORREA	ADICIONAL	015 08/04/2007	EDUCAÇÃO	SMED 435056 FERNANDO SCHAICH					
283440/1	FLAVIA CASPAR DE FREITAS	ADICIONAL	015 09/04/2007	EDUCAÇÃO	CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 03/09/06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/03/07					
364177/1	FLAVIA ISAIA PINHEIRO	ADICIONAL	015 02/04/2007	EDUCAÇÃO	SECRETÁRIA DA SMED:					
85100/2	GLORIA LISIANNE NUNES ENNES	ADICIONAL	025 25/04/2007	EDUCAÇÃO	Processo 1.14008.07.6 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 23373.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.					
235912/1	LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA	ADICIONAL	025 02/04/2007	EDUCAÇÃO	Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.					
393736/1	LORECI ZANCANARO	ADICIONAL	015 03/04/2007	EDUCAÇÃO	DECLARA estável TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, 4318-2, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 22.3.07, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.					
234452/2	MARCIA GALANT MASI	ADICIONAL	015 17/04/2007	EDUCAÇÃO	DECLARA estável VANESSA BORGES DA SILVA, 4321-6, ajudante legislativa I, 1.2.1.5.7, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 6.4.07, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.					
393852/1	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA	ADICIONAL	025 02/04/2007	EDUCAÇÃO	água propiciando a proliferação de mosquitos.					
206985/1	MARCIA SILVA RAPETTO	ADICIONAL	025 07/04/2007	EDUCAÇÃO	§ 1º - Na impossibilidade da retirada dos pratinhos dos vasos de plantas estes deverão ser preenchidos com areia, até a borda. Este mesmo procedimento deverá ser adotado para outros recipientes que contenham água para o cultivo de plantas em todas as unidades deste Departamento;					
88551/4	MARIA ELIZA SANTOS DA SILVA	ADICIONAL	025 04/04/2007	GERAL	§ 2º - Os pneus usados deverão ser guardados em local coberto ao abrigo da chuva ou furados, de modo que não permitam o acúmulo de água no seu interior, e ainda encaminhados para destinação final adequada.					
237416/1	NAIRA MENDES DE ALMEIDA	ADICIONAL	025 19/04/2007	EDUCAÇÃO	§ 3º - As tubulações deverão ser depositadas em locais cobertos ou dispostas de maneira que a forma de seu armazenamento não permita o acúmulo de água.					
207102/2	NILZA MARIA FERNANDES GONCALVES	ADICIONAL	015 19/04/2007	EDUCAÇÃO	§ 4º - Os entulhos, restos de obras e lixos de qualquer natureza, deverão ser removidos, de forma a terem destinação adequada.					
87066/1	NOEMIA PINHEIRO VIEIRA	ADICIONAL	025 23/04/2007	GERAL	§ 5º - Entende-se por destinação adequada dos resíduos sólidos a imediata remoção e transporte de materiais sólidos descartados, através de equipamentos adequados, para aterro (depósitos definitivos que visam o isolamento e a decomposição controlada do resíduo) ou instalação que					
86888/2	PATRICIA ROSANA BERRUTTI CADAVAL CASALI	ADICIONAL	025 20/04/2007	EDUCAÇÃO						
111287/1	ROSA HELENA GOBBATO SAN PEDRO DE SOUZA	ADICIONAL	025 12/04/2007	EDUCAÇÃO						
194119/1	ROSANA SILVA DA SILVA	ADICIONAL	025 02/04/2007	EDUCAÇÃO						
86712/2	ROSANE BARBOSA PIERRY	ADICIONAL	025 23/04/2007	EDUCAÇÃO						
437466/1	ROSEMERI BORGES COTTA	ADICIONAL	015 05/04/2007	EDUCAÇÃO						
87327/2	RUY ALBERTO GONCALVES DA SILVA	ADICIONAL	025 13/04/2007	EDUCAÇÃO						
283426/1	SANDRA MAUSOLF	ADICIONAL	015 09/04/2007	EDUCAÇÃO						
287420/1	SOFIA KRZYWICKI	ADICIONAL	015 05/04/2007	EDUCAÇÃO						
231839/1	SONIA GARCIA LEMOS	ADICIONAL	025 26/04/2007	EDUCAÇÃO						
283529/1	SUSANA DE BRITTO MENEZES	ADICIONAL	015 10/04/2007	EDUCAÇÃO						
288035/2	TEREZA RODRIGUES BITENCOURT	ADICIONAL	025 06/04/2007	GERAL						
88370/3	VERA MARIA MACHADO FRANCO	ADICIONAL	025 01/04/2007	GERAL						
264973/2	WALIRIA MARQUES VIEIRA	ADICIONAL	015 20/04/2007	EDUCAÇÃO						
87078/2	ZAIRA MARIA FERREIRA CARDOSO	ADICIONAL	025 28/04/2007	GERAL						
ORGÃO SMF				ORGÃO SMOV						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
86773/4	BERENICE DA COSTA WERLANG	ADICIONAL	025 19/04/2007	GERAL	94060/2	JOAO BRUNO ANTONI	ADICIONAL	025 08/04/2007	GERAL	
111421/2	EDMILSON LEMOS RIBBEIRO	ADICIONAL	025 13/04/2007	GERAL	ORGÃO SMS					
126047/1	HELIO FERNANDO BARLAVENTO DE LIMA	ADICIONAL	025 03/04/2007	GERAL	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
87080/2	MARIA REGINA KERCHNER GONCALVES	ADICIONAL	025 27/04/2007	GERAL	86815/2	ALBA REGINA ZART	ADICIONAL	025 19/04/2007	SAUDE	
90454/3	SIDNEI SANTOS FLORES	ADICIONAL	025 26/04/2007	GERAL	257233/1	CIRCE MENEZES	ADICIONAL	025 06/04/2007	GERAL	
ORGÃO SMIC				ORGÃO SMDHSU						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
272957/1	ELDO EDGAR KARNOPP	ADICIONAL	015 08/04/2007	GERAL	306890/1	ADRIANO MOREIRA CAMARGO	ADICIONAL	015 22/04/2007	GERAL	
ORGÃO SMOV				ORGÃO SME						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
94060/2	JOAO BRUNO ANTONI	ADICIONAL	025 08/04/2007	GERAL	269776/1	DILMA GOULART FERREIRA NUNES PEREIRA	ADICIONAL	015 02/04/2007	GERAL	
ORGÃO SMS				ORGÃO SMED						
MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
86815/2	ALBA REGINA ZART	ADICIONAL	025 19/04/2007	SAUDE	271175/1	JULIO CESAR DA SILVA FLORES	ADICIONAL	015 05/04/2007	GERAL	
257233/1	CIRCE MENEZES	ADICIONAL	025 06/04/2007	GERAL	302949/1	PEDRO CARDOSO	ADICIONAL	015 11/04/2007	GERAL	
72178/2	CLAUDIO MARENGO MONTANHA	ADICIONAL	025 24/04/2007	GERAL	Concessões no período de 04/2007					
117472/1	CLEVI ELENA LAGNI	ADICIONAL	025 12/04/2007	GERAL	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	
239220/4	ELAINE DOS SANTOS REIS	ADICIONAL	025 07/04/2007	GERAL	283463/1	ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	015 10/04/2007	EDUCAÇÃO	

CÂMARA

Legislativo Pessoal

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

DECLARA estável ROSALIA PEREIRA DUARTE, 4319-0, assistente legislativa I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 22.3.07, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 348/07

Regulamenta as providências para a eliminação de situações propícias ao desenvolvimento de focos de mosquitos nas instalações do Departamento e revoga a Instrução 304/02.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições e com o objetivo de prevenir a proliferação de mosquitos, e em especial os transmissores da DENGUE em instalações do Departamento,

RESOLVE:

1º - Fica determinada a eliminação de quaisquer situações que favoreçam o acúmulo de

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.14008.07.6 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 23373.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, 4318-2, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 22.3.07, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável VANESSA BORGES DA SILVA, 4321-6, ajudante legislativa I, 1.2.1.5.7, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 6.4.07, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

água propiciando a proliferação de mosquitos.

§ 1º - Na impossibilidade da retirada dos pratinhos dos vasos de plantas estes deverão ser preenchidos com areia, até a borda. Este mesmo procedimento deverá ser adotado para outros recipientes que contenham água para o cultivo de plantas em todas as unidades deste Departamento;

§ 2º - Os pneus usados deverão ser guardados em local coberto ao abrigo da chuva ou furados, de modo que não permitam o acúmulo de água no seu interior, e ainda encaminhados para destinação final adequada.

§ 3º - As tubulações deverão ser depositadas em locais cobertos ou dispostas de maneira que a forma de seu armazenamento não permita o acúmulo de água.

§ 4º - Os entulhos, restos de obras e lixos de qualquer natureza, deverão ser removidos, de forma a terem destinação adequada.

§ 5º - Entende-se por destinação adequada dos resíduos sólidos a imediata remoção e transporte de materiais sólidos descartados, através de equipamentos adequados, para aterro (depósitos definitivos que visam o isolamento e a decomposição controlada do resíduo) ou instalação que

viabilize a reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos.

§ 6º - Cabe a Comissão instruída em Portaria avaliar as proposições de utilização de outras medidas de controle que estejam respaldadas pela literatura científica ou que venham a ser recomendadas pelos órgãos de Saúde.

2º - Não será permitida, nas instalações do Departamento, a qualquer justificativa, a permanência dos recipientes citados no artigo 1º sem que estejam de acordo com as normas de que tratam esta Instrução.

3º - A fiscalização do cumprimento desta Instrução será de responsabilidade dos servidores designados pelos Diretores de Divisão e Chefias de Serviços Autônomos. Ao efetuarem a designação, estes Diretores e Chefias deverão comunicar suas indicações à Coordenação da Comissão de Controle do Vetor da Dengue (CCVD) no prazo de três dias a contar da data de assinatura desta Instrução. Os contatos poderão ser feitos através do endereço eletrônico dengue@dmae.prefpoa.com.br, ou em caso de dúvida, contatar o ramal 9660 (Gabinete Médico).

§ 1º - Os servidores indicados deverão participar de treinamento indicado pela Comissão.

4º - O prazo para cumprimento do estabelecido nesta Instrução pelas unidades administrativas deste Departamento é de sete dias a contar da assinatura desta, cabendo aos Diretores e Chefes de Serviços, bem como a seus representantes indicados, a responsabilidade sobre a manutenção destas medidas.

§ 1º - Findo o prazo estipulado neste artigo, cabe aos Diretores de Divisão ou Chefias de Serviços Autônomos encaminhar relatório à Comissão de Controle do Vetor da Dengue, informando da execução desta determinação.

§ 2º - O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado, desde que seja apresentado pelos requerentes um Plano de Melhoria e Implementação de Ações com cronograma contendo as datas limite para conclusão das metas. Caberá a CCVD avaliar sua aceitação. A deferência do pedido de prorrogação deverá contar com a anuência de TODOS os membros da Comissão.

5º. Eventuais focos e situações não previstas no artigo 1º desta Instrução, e que configurem situações propícias ao desenvolvimento de mosquitos, deverão ser notificados e informados imediatamente por telefone, e, após, mediante mensagem eletrônica ao endereço dengue@dmae.prefpoa.com.br, à Comissão referida no artigo 3º.

6º. Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 10/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 10 de abril de 2007, de acordo com o que consta no expediente 002.241762.00.6, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos os seguintes trechos de ruas, pertencentes e situados dentro dos limites do Loteamento Jardins da Hípica, localizado na Av. Juca Batista, 4625, a saber: 1) Av. Alcibiades Martins da Rocha (antiga Av. "8809"): trecho entre a Divisa Oeste e Rua "5044" (atual Rua Corticeira); 2) Rua Guatambu (antiga Rua "5043"): trecho entre Rua "5049" (atual Rua Manacá) e Av. "8809"; e 3) Rua "5051": trecho entre a Divisa Oeste e a Rua "5044" (atual Rua Corticeira).

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário do Planejamento Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Maxi Med Produtos Clínicos Ltda., CNPJ 03.882.840/0001.13 e Inscrição Municipal 185200.2.2, comunica o extravio do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 3314 de 28.5.07, na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Canoas/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

MAXI MED PRODUTOS CLÍNICOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Hospmed Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 02.625.367/0001.26 e Inscrição Municipal 174849.2.8, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 250, sem uso, e o livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 3314 de 28.5.07, na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Canoas/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

HOSPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE HOSPITALIDADE

Rua Frei Vicente, 16 – Centro Histórico Salvador - BA

ANEXO II do DECRETO 3.100/99

(Nome do Órgão Público)			
Prefeitura Municipal de Porto Alegre			
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria			
Custo do projeto: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)			
Local de realização do projeto: Porto Alegre, Rio Grande do Sul			
Data de assinatura do TP 01/2006: 10/11/06 Início do projeto: 10/11/06 Término: 31/03/07			
Objetivos do projeto: Realização das ações necessárias à implementação do Fórum Mundial e do Movimento Brasil no ano de 2006, que culminarão com a realização do 3º Encontro Anual entre os dias 29 de novembro a 2 de dezembro de 2006.			
Resultados alcançados: Realizadas as atividades previstas, culminando no sucesso dos Encontros, onde 4.500 participantes estiveram presentes, representando 80 países, para apreciar a apresentação de 142 casos, exemplos ilustrativos da prática de turismo sustentável em 45 países.			
Custos de Implementação do Projeto			
Categories de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Gestão do Projeto do FMT		315.962,54	
Organização e desenvolvimento da Rede de Redes e Agenda Técnica do FMT e do MBTC		51.993,00	
Implementação de Sistema de Informação		0,00	
Realização do Seguro de Responsabilidade Civil para o Evento		0,00	
Realização de Serviços Educacionais e Culturais	600.00,00	0,00	198,75
Concretização de viagens, hospedagens e diárias		0,00	
Mobilização de jovens e voluntariado		0,00	
Serviços de Relatoria e emissão de relatório		30.000,00	
Organização do Encontro Anual do MBTC		201.845,71	
Serviços Técnicos Especializados Indiretos		0,00	
Auditoria Independente		0,00	
TOTAIS	600.000,00	599.801,25	198,75
Nome da OSCIP: Fundação Instituto de Hospitalidade			
Endereço: Rua Frei Vicente, 16 – Centro Histórico			
Cidade: Salvador UF: BA CEP: 40.025-130			
Tel.: 71 3324-4400 Fax: 71 3324-4401 E-mail: cassio@hospitalidade.org.br			
Nome do responsável pelo projeto: Cássio Garkalns de Souza Oliveira			
Cargo / Função: Líder do Projeto Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável			

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Donna Clínica de Ginecologia e Obstetrícia S/C Ltda., CNPJ 04.007.874/0001.21 e Inscrição Municipal 186.984.2.5, comunica o extravio da nota fiscal de número 589, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1988 de 28.5.07, na Delegacia de Polícia Civil de Canoas/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

DONNA CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA S/C LTDA.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07
PROCESSO 001.048973.05.0

OBJETO: Permissão de Uso Onerosa de Próprios Municipais

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DATA de realização: 3 de julho de 2007, às 14h.
LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300 5º andar Sala 506
MODALIDADE: Concorrência Tipo: Maior Oferta
LICITANTES: Pessoas Físicas e Jurídicas.
Legislação aplicável: Portaria 149/07, Portaria 23/87, Decretos 8891/87, 8907/87, 11480/96 e Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão de Li-

citação da APM, no local e data acima licitará para Permissão de Uso Onerosa os Próprios Municipais abaixo relacionados:

- 1. AV. CEARÁ ESQUINA RUA CAIRÚ** – com 345,07m2, valor mínimo: R\$ 900,00
- 2. R. CARLOS TREIN FILHO** – com 126,36m2, valor mínimo: R\$ 540,00
- 3. AV. ANTONIO DE CARVALHO, 1120** – com 698,09m2, valor mínimo: R\$ 670,00

4. AV. IPIRANGA ESQ. AV. CRISTIANO FISCHER – com 1.413,50m2, valor mínimo: R\$ 2.2520,00

5. AV. SERTÓRIO ESQ. DA AV. POLAR – com 96,46m2, valor mínimo: R\$ 170,00

6. AV. IPIRANGA ESQ. DA R. MÚCIO TEIXEIRA – com 106,72m2, valor mínimo: R\$ 380,00

Os licitantes interessados deverão visitar previamente os imóveis pretendidos, ficando cientes de sua situação fática, não tendo assim qualquer direito a reclamar quanto ao estado de conservação, ocupações, passeios, cercamento, aclives, declives, ligações elétricas, hidráulicas, cloacais, bem como quanto às condições urbanísticas do imóvel.

O Edital e seus anexos, serão disponibilizados na Internet (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitação>) e na Área de Patrimônio, mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 3,00.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS
Presidente da Comissão de Licitação da APM.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 94/07 PROCESSO 001.023116.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

EDITAL 39/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública as pautas das sessões de julgamentos da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 31 de maio, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai, 277 – 12º andar, nesta Capital.

Pedidos de Esclarecimento em Recursos de Ofício:
CONS. HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES
ASSUNTO : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
1) PROCESSO 001 030986 94 0
2) PROCESSO 001 030987 94 6
3) PROCESSO 001 030988 94 2
Req.: SINDICATO DOS BANCARIOS DE PORTO ALEGRE
RECURSOS DE OFÍCIO
CONS. HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES
ASSUNTO : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
4) PROCESSO 001 001099 05 1
Req.: RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCACAO
CONS. JACSON EUZEBIO LUMERTZ
ASSUNTO : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
5) PROCESSO 001 023745 06 1
Req.: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
ASSUNTO : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
6) PROCESSO 001 061226 04 1
Req.: PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO
CONS. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN
ASSUNTO : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
7) PROCESSO 001 055698 04 2
Req.: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
CONS. VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON
ASSUNTO : IPTU-RESTITUIÇÃO
8) PROCESSO 001 056661 04 5
Req.: LUIZ NILO CARLESSO
ASSUNTO : IPTU-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
9) PROCESSO 001 007938 04 7
Req.: ROGERIO FADINI BANDEIRA
ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
10) PROCESSO 001 020444 06 0
Req.: VITOR ELOI PEREIRA

11) PROCESSO 001 055719 05 8
Req.: ALIRIO DOS SANTOS MARQUES

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 43/06 PROCESSO DE RECURSO HIERÁRQUICO 001.022958.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso hierárquico impetrado pela empresa MICROSENS LTDA, em relação ao pregão acima, não foi acolhido conforme razões expostas nos autos do processo 001.022958.07.0

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

ERRATA

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 76/07 PROCESSO 001.023108.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que a data de abertura da licitação em epígrafe é 13 de junho de 2007, e não 16 de junho de 2007, conforme constou no Diário Oficial de Porto Alegre, de 24 de maio de 2007.

As demais disposições permanecem inalteradas.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONVITE 20/07

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS comunica que a empresa IMPRESSO FÁCIL LTDA. interpôs recurso a sua inabilitação contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou. O recurso encontra-se a disposição na Central de Licitações e Contratos na rua Gastão Rhodes, 222 1º andar.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 126/07 PROCESSO 003.080169.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conjuntos esfera/vedação em viton/teflon para válvulas.

LOTE 1 – DESERTO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 5/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA, tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão que a desclassificou para o item 4 e que a empresa WEATHERFORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., também, ingressou tempestivamente com recurso administrativo contra a decisão da Comissão que considerou vencedora a empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. para o item 6 da licitação em epígrafe.

Os recursos encontram-se à disposição, para vistas, na Central de Licitações e Contratos na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação aos recursos, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 132/07

PROCESSO 003.080195.07.5

OBJETO: Aquisição de componentes e acessórios para Bombas Nemo.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 18 de junho de 2007

ABERTURA das propostas: 9h do dia 18 de junho de 2007

INÍCIO da disputa: 9h do dia 19 de junho de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



CONVOCAÇÃO

OBJETO: Convocação para a continuidade da Audiência Pública de votação de proposta de Anteprojeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, comunica a comunidade em geral já devidamente credenciada, à participar do prosseguimento da Audiência Pública para votação de proposta de Anteprojeto de Lei objetivando a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre, que ocorrerá no dia 2 de junho de 2007, das 9h às 17h30min no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos (Ginásio Tesourinha), localizado na Av. Erico Verissimo s/n, Cidade Baixa.

Ficam ratificadas todas as demais disposições regulamentares que tratam da Audiência Pública constantes na resolução 1/

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
07/SPM, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 5 de março de 2007 e as do Edital de Convocação da Audiência Pública, publicado na imprensa local no dia 25 abril de 2007.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário do Planejamento Municipal.

CONVOCAÇÃO

OBJETO: Edital de Convocação para a continuidade da Audiência Pública de apreciação de Proposta de Anteprojeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, comunica a comunidade em geral já devidamente credenciada e mediante a apresentação do

crachá recebido no dia 26 de maio de 2007, à participar do prosseguimento da Audiência Pública de Apreciação de Proposta de Anteprojeto de Lei objetivando a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre, que ocorrerá no dia 2 de junho de 2007, das 9h às 17h30min no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos (Ginásio Tesourinha), localizado na Av. Erico Verissimo s/n, Cidade Baixa.

Ficam ratificadas todas as demais disposições regulamentares que tratam da Audiência Pública constantes na Resolução 1/07/SPM, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 5 de março de 2007 e as do Edital de Convocação da Audiência Pública, publicado na imprensa local no dia 25 abril de 2007.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário do Planejamento Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO 59/07**

MODALIDADE: Concorrência Pública 1/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Borrachas Tipler Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 406.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 29 de maio de 2007 e findando em 28 de maio de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO 60/07

MODALIDADE: Convite 8/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Cláudio Mueller & Cia Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas contadoras de fichas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.400,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 25 de maio de 2007 e findando em 24 de maio de 2008.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Ferragens.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 1796 ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA. 530,00

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
 Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 4/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes para vigilância e manutenção.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 23 de maio de 2007 e findando em 22 de novembro de 2007.

CONTRATO 56/07
CONTRATADA: Cláudia Thomaz de Mello & Cia Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$43.000,00

CONTRATO 57/07
CONTRATADA: Danchris Indústria e Comércio de Confeções Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$25.000,00

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 58/07

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 28/07.
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Arambaré
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEO 4695.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 71/07**
PROCESSO 2368/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de frigobar.
LIMITE para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 13 de junho de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 13 de junho de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 13 de junho de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Câmara Municipal de Porto Alegre

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública, ainda, o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 54/07
PROCESSO 2536/07

OBJETO: Aquisição de software (Microsoft Office 2007).
LOTE 1: Stok.com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 60/07
PROCESSO 2709/07

OBJETO: Aquisição de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN.
LOTE 1: Ilha Service Serviços de Informática Ltda.
 A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos inte-

ressados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.

AVISO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do ano de 2007 encontra-se afixado no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 30 de maio de 2007, bem como disponibilizados no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

MARIA CELESTE DE SOUZA DA SILVA,
 Presidenta da Câmara Municipal.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**INEXIGIBILIDADE 8/07**
PROCESSO 008.003285.07.3

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de licitação, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Controladores Eletrônicos de Tráfego Digicon S.A.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Digicon S.A Controle Eletrônico para Mecânica
VALOR TOTAL: R\$ 105.618,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/07
PROCESSO 008.003237.07.9

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através da dispensa de licitação, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Compra Emergencial de Tinta para Demarcação Viária.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Porto Sinalização Ltda.
VALOR: R\$ 1.500,00.
CONTRATADA: Hot Line Indústria e Comércio Ltda.
VALOR: R\$ 21.525,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo- Financeira.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**INEXIGIBILIDADE 22/07**
PROCESSO: 007.010124.07.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, torna público a inscrição de três servidores no curso de Introdução à Gestão de Pessoas, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

ENDEREÇO: Av. Bento Gonçalves, 9500, prédio 43609

CNPJ: 74.704.008/0001-75

VALOR R\$ 2.160,00

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES,
 Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010124.07.1

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
 Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**DISPENSA CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 001.010224.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/SMCPGL

CONTRATADO: Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - CNPJ 74.704.008/0001-75, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609 - Porto Alegre/RS

OBJETO: Pesquisa sobre o Indicador Multidimensional de Pobreza para Porto Alegre, ficada nas condições de "Extrema Pobreza" existentes nas 17 (dezesete) Regiões do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$50.960,00, a ser efetuado em duas parcelas. A primeira parcela após a assinatura da Carta-Contrato; e a Segunda, até 30 dias após a entrega dos resultados da pesquisa e do Relatório Final..

DOTAÇÃO: UO 201-1330-339039790100-1051 – Rede 10 URBAL

PRAZO: três meses, a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Artigo. 24, XIII, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

CÉZAR BUSATTO,
 Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 34/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, por item com julgamento global, de customização de software, capacitação no uso de software, manutenção de software e licença de uso de um software que apresente as funcionalidades somadas dos módulos, indicados abaixo, que farão parte do Software Central da solução completa de telemetria e rastreamento de veículos próprios, locados e, eventualmente, veículos pertencentes a clientes externos à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no Anexo I e II. A reunião será em 30 de maio de 2007, às 9h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sita na Av. Ipiranga, 1200.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010381.06.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação de jornalista para a elaboração de livro de comemoração aos 30 anos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, satisfeitos os requisitos do artigo 13, inciso III, artigo 25, inciso II e artigo 26 da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA 1/07

PROCESSO 001.023355.07.7

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;
OBJETO: Execução de obras e serviços de reforma da rede elétrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: dia 2 de julho de 2007, às 10h.
A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco “C” do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.
O Edital está a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço.
Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 6/07

CONCURSO 1/07- FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de junho de 2007, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 1/07-Secretaria Municipal da Cultura:
DIAS 4, 11, 18 e 25, às 14h, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/07

PROCESSO 001.018040.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o ma-

terial abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de livros jurídicos.
CONTRATADA: Casa do Advogado Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 881,00
PRAZO de entrega: Cinco dias.

Porto Alegre, 29 de maio 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr/2007 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	2.515.223.634,00	2.515.223.634,00	334.945.366,44	0,13	773.894.591,33	0,31	1.741.329.042,67
RECEITAS CORRENTES	2.402.410.783,00	2.402.410.783,00	328.437.839,82	13,67	762.113.355,11	31,72	1.640.297.427,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	789.079.554,00	789.079.554,00	102.202.788,78	12,93	269.941.984,85	34,21	519.137.569,15
Impostos	711.697.910,00	711.697.910,00	96.206.123,03	13,52	245.182.023,29	34,45	466.515.886,71
Taxas	77.381.644,00	77.381.644,00	5.814.665,75	7,51	24.759.961,56	32,00	52.621.682,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.825.298,00	108.825.298,00	16.209.375,05	14,89	33.879.202,19	31,13	74.946.095,81
Contribuições Sociais	87.376.040,00	87.376.040,00	12.622.422,15	14,45	26.765.967,79	30,63	60.610.072,21
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	21.449.258,00	3.586.952,90	16,72	7.113.234,40	33,16	14.336.023,60
RECEITA PATRIMONIAL	23.831.528,00	23.831.528,00	6.407.639,17	26,89	12.557.641,42	52,69	11.273.886,58
Receitas Imobiliárias	4.355.680,00	4.355.680,00	768.978,59	17,65	1.596.846,69	36,66	2.758.833,31
Receitas de Valores Mobiliários	19.475.848,00	19.475.848,00	5.638.660,59	28,95	10.960.794,73	56,28	8.515.053,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.279,00	4.279,00	290,00	6,78	408,50	9,55	3.870,50
RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL	386,00	386,00	290,00	74,74	408,50	105,29	-20,50
RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	3.891,00	3.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.891,00
RECEITA DE SERVIÇOS	325.076.782,00	325.076.782,00	51.860.859,53	15,95	103.185.866,85	31,74	221.890.915,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.023.254.705,00	1.023.254.705,00	138.053.033,59	13,49	304.162.427,94	29,73	719.092.277,06
Transferências Intergovernamentais	959.790.584,00	959.790.584,00	134.628.743,51	14,03	296.138.576,10	30,85	663.652.007,90
Transferências da União	428.587.398,00	428.587.398,00	68.073.568,50	15,88	134.201.797,31	31,31	294.385.600,79
Transferências dos Estados	450.077.326,00	450.077.326,00	52.641.626,47	11,70	134.580.115,82	29,90	315.497.210,18
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	81.125.860,00	81.125.860,00	13.913.158,54	17,15	27.356.662,97	33,72	53.769.197,03
Transferências de Instituições Privadas	9.175.042,00	9.175.042,00	697.248,17	7,60	825.620,30	9,00	8.349.421,70
Transferências do Exterior	441.843,00	441.843,00	31.474,00	7,12	31.474,00	7,12	410.369,00
Transferências de Convênios	53.847.236,00	53.847.236,00	2.695.567,91	5,01	7.166.757,54	13,31	46.680.478,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.338.637,00	132.338.637,00	13.885.853,70	10,49	38.385.823,36	29,01	93.952.813,64
Multas e Juros de Mora	52.298.107,00	52.298.107,00	5.838.548,15	11,16	15.799.682,77	30,13	36.538.424,23
Indenizações e Restituições	6.679.313,00	6.679.313,00	1.787.785,34	26,77	4.522.608,28	67,71	2.156.704,72
RECEITA DE DIVÍDUO ATIVO	68.029.522,00	68.029.522,00	6.110.348,37	8,98	17.328.269,75	25,47	50.701.252,25
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	5.331.695,00	5.331.695,00	149.171,84	2,80	775.262,56	14,54	4.556.432,44
RECEITAS DE CAPITAL	112.812.851,00	112.812.851,00	6.507.526,62	5,77	11.781.236,22	10,44	101.031.614,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.679.202,00	98.679.202,00	5.147.454,65	5,22	5.147.454,65	5,22	93.531.747,35
Operações de Crédito Internas	68.208.655,00	68.208.655,00	403.000,00	0,59	403.000,00	0,59	67.805.655,00
Operações de Crédito Externas	30.470.547,00	30.470.547,00	4.744.454,65	15,57	4.744.454,65	15,57	25.726.092,35
ALIEIÇÃO DE BENS	62.000,00	62.000,00	1.117.987,52	1,803,21	6.177.145,47	9,963,14	-6.115.145,47
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	62.000,00	62.000,00	1.117.987,52	1,803,21	6.177.145,47	9,963,14	-6.115.145,47
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.322.532,00	1.322.532,00	242.084,45	18,30	456.636,10	34,53	865.895,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.309.548,00	12.309.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.309.548,00
Transferências Intergovernamentais	94.475,00	94.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.475,00
Transferências de Convênios	12.215.073,00	12.215.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.215.073,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	439.569,00	439.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.569,00
OUTRAS RECEITAS	439.569,00	439.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.569,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.124.970,00	160.124.970,00	24.595.734,11	15,36	51.305.019,38	32,04	108.819.950,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.124.970,00	160.124.970,00	24.595.734,11	15,36	51.305.019,38	32,04	108.819.950,62
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	160.124.970,00	160.124.970,00	24.595.734,11	15,36	51.305.019,38	32,04	108.819.950,62
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00	359.541.100,55	13,44	825.199.610,71	30,84	1.850.148.993,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = III+IV	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00	359.541.100,55	13,44	825.199.610,71	30,84	1.850.148.993,29
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.675.348.604,00	2.675.348.604,00	359.541.100,55	13,44	825.199.610,71	30,84	1.850.148.993,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	937.050,92	0,00	0,00

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
				No Bimestre (g)	Jan a Abr/2007 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Abr/2007 (j)	% (j/f)	SALDO (f-j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	2.515.223.634,00	22.985.766,77	2.538.209.400,77	408.060.882,78	840.299.776,45	352.946.831,56	688.623.413,63	14,36	1.849.585.987,14		
DESPESAS CORRENTES	2.079.988.893,00	19.923.209,61	2.099.912.102,61	364.322.580,67	746.821.118,52	318.888.211,90	628.279.364,37	29,92	1.471.632.738,24		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.094.842.719,00	-135.768,00	1.094.706.951,00	186.005.976,54	376.200.665,41	171.655.819,64	347.065.591,33	31,70	747.641.359,67		

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2007 (e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.515.223.634,00	2.538.209.400,77	408.060.882,78	840.299.776,45	352.946.831,56	688.623.413,63	100,00	1.849.585.987,14
LEGISLATIVA	72.132.102,00	72.132.102,00	10.774.224,91	25.032.784,31	10.349.180,93	21.971.451,92	2,97	50.160.650,08
Ação Legislativa	61.502.602,00	61.502.602,00	8.770.719,89	21.060.585,90	8.501.842,91	18.306.833,51	2,47	43.195.768,49
Previdência do Regime Estatutário	10.604.500,00	10.604.500,00	2.003.505,02	3.972.198,41	1.847.338,02	3.664.618,41	0,50	6.939.881,59
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
JUDICIÁRIA	9.4							

Assistência ao Portador de Deficiência	2.505.759,00	2.525.432,65	365.291,62	702.400,00	299.766,33	464.833,20	0,06	18,41	2.060.599,45
Assistência à Criança e ao Adolescer	13.611.387,00	13.678.966,60	2.983.838,27	5.012.354,60	2.823.926,92	4.716.179,07	0,64	34,48	8.962.787,53
Assistência Comunitária	17.909.561,00	18.227.997,70	2.251.247,81	3.952.995,55	1.933.448,59	3.401.228,98	0,46	18,66	14.826.768,72
Previdência Básica	2.734.100,00	2.734.100,00	586.560,18	812.739,92	586.560,18	812.739,92	0,11	29,73	1.921.360,08
Previdência do Regime Estatutário	10.222.000,00	10.222.000,00	1.563.980,07	3.121.834,10	1.443.894,07	2.882.103,10	0,39	28,20	7.339.896,90
Alimentação e Nutrição	362.700,00	362.700,00	5.675,53	12.875,53	5.675,53	9.275,53	0,00	2,56	353.424,47
PREVIDÊNCIA SOCIAL	181.968.698,00	184.343.798,00	29.170.519,93	57.346.525,04	27.025.581,93	53.138.937,04	7,18	28,83	131.204.860,96
Previdência do Regime Estatutário	181.968.698,00	184.343.798,00	29.170.519,93	57.346.525,04	27.025.581,93	53.138.937,04	7,18	28,83	131.204.860,96
SAÚDE	599.752.772,00	601.841.369,00	105.433.179,43	209.717.261,77	94.634.608,78	186.656.098,16	25,23	31,01	415.185.270,84
Administração Geral	54.195.511,00	71.432.209,00	13.231.623,74	41.385.473,83	9.648.405,68	32.235.286,78	4,36	45,13	39.196.922,22
Normalização e Fiscalização	107.983,00	107.983,00	14.250,52	15.450,52	14.418,52	15.018,52	0,00	13,91	92.964,48
Previdência Básica	929.843,00	929.843,00	74.438,72	149.899,74	74.438,72	149.899,74	0,02	16,12	779.943,26
Previdência do Regime Estatutário	39.265.000,00	39.280.075,00	6.631.189,66	13.193.679,90	6.122.179,66	12.180.861,90	1,65	31,01	27.099.213,10
Atenção Básica	94.394.192,00	96.438.722,00	14.221.024,18	28.365.827,82	13.905.959,17	25.432.074,09	3,44	26,37	71.006.647,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	396.801.010,00	379.358.888,00	68.592.986,84	122.073.698,18	62.940.969,76	113.001.771,79	15,27	29,79	266.357.116,21
Vigilância Sanitária	14.059.233,00	14.293.649,00	2.667.665,77	4.533.231,78	1.928.237,27	3.641.185,34	0,49	25,47	10.652.463,66
TRABALHO	4.008.273,00	3.983.273,00	128.957,78	335.778,51	277.101,78	331.778,51	0,04	8,33	3.651.494,49

Continua (1/4)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	R\$									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO		
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2007 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	(a-e)	
Empregabilidade	398.000,00	398.000,00	19.000,00	19.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	3,77	383.000,00	
Fomento ao Trabalho	3.610.273,00	3.585.273,00	109.957,78	316.778,51	262.101,78	316.778,51	0,04	8,84	3.268.494,49	
EDUCAÇÃO	350.218.842,00	354.265.659,62	62.758.198,49	127.412.769,29	54.175.707,76	103.894.899,72	14,04	29,33	250.370.759,90	
Administração Geral	21.097.014,00	21.523.180,00	4.334.146,96	8.775.530,87	3.871.840,22	7.150.566,06	0,97	33,22	14.372.613,94	
Assistência à Criança e ao Adolescer	12.631.698,00	13.156.708,62	2.111.246,66	3.741.387,91	1.828.322,87	2.968.072,44	0,40	22,56	10.188.636,18	
Assistência Comunitária	159.950,00	159.950,00	25.771,65	30.076,31	12.058,63	13.463,63	0,00	8,42	146.486,37	
Previdência Básica	755.333,00	755.333,00	77.112,19	157.735,17	77.112,19	157.735,17	0,02	20,88	597.597,83	
Previdência do Regime Estatutário	63.222.600,00	63.232.425,00	11.094.694,54	22.181.186,02	10.242.217,54	20.478.051,02	2,77	32,39	42.754.373,98	
Ensino Fundamental	156.842.940,00	159.179.260,00	34.179.249,30	67.488.451,44	28.166.761,64	54.846.632,43	7,41	34,46	104.332.627,57	
Ensino Médio	8.564.016,00	8.564.016,00	1.181.644,38	2.197.065,38	1.057.091,03	1.979.822,46	0,27	23,12	6.584.193,54	
Educação Infantil	54.333.277,00	54.748.430,00	7.196.138,20	18.254.020,44	7.136.796,71	12.924.778,05	1,75	23,61	41.823.651,95	
Educação Especial	32.612.014,00	32.946.357,00	2.559.194,81	4.587.315,75	1.783.505,93	3.375.778,46	0,46	10,25	29.570.578,54	
CULTURA	41.914.328,00	42.067.633,00	4.516.155,49	12.685.277,90	3.080.424,90	6.250.324,08	0,84	14,86	35.817.308,92	
Administração Geral	15.186.000,00	15.186.000,00	2.328.244,77	5.999.234,62	2.276.575,11	4.127.854,78	0,56	27,18	11.058.145,22	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqui	748.852,00	748.852,00	85.204,00	273.393,92	68.552,44	69.152,44	0,01	9,23	679.699,56	
Difusão Cultural	25.979.476,00	26.132.781,00	2.102.706,72	6.412.649,36	735.297,35	2.053.316,86	0,28	7,86	24.079.464,14	
DIREITOS DA CIDADANIA	4.248.754,00	7.326.541,00	774.628,13	3.984.299,93	899.313,84	1.231.947,98	0,17	16,81	6.094.593,02	
Administração Geral	2.745.237,00	5.994.518,00	669.051,47	3.723.583,27	816.143,29	1.122.289,43	0,15	18,72	4.872.228,57	
Formação de Recursos Humanos	45.000,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.400,00	
Defesa Civil	31.700,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.700,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	217.840,00	218.540,00	900,00	2.400,00	138,89	138,89	0,00	0,06	218.401,11	
Atenção Básica	80.100,00	95.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.950,00	
Educação Especial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difus	1.026.877,00	848.433,00	104.676,66	258.316,66	83.031,66	109.519,66	0,01	12,91	738.913,34	
Infra-Estrutura Urbana	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
URBANISMO	107.492.536,00	122.700.990,00	26.019.715,47	41.899.418,33	14.225.095,15	23.308.725,71	3,15	19,00	99.392.264,29	
Administração Geral	51.169.120,00	50.286.948,00	7.679.326,76	19.003.130,18	6.739.286,55	13.945.196,50	1,88	27,74	36.321.751,50	
Infra-Estrutura Urbana	37.798.928,00	52.359.962,00	16.645.256,99	20.896.866,43	6.840.549,60	8.413.980,21	1,14	16,07	43.945.981,79	
Serviços Urbanos	18.524.488,00	20.074.080,00	1.695.131,72	1.999.421,72	645.259,00	949.549,00	0,13	4,73	19.124.531,00	
HABITAÇÃO	66.414.239,00	66.414.239,00	6.642.809,18	18.399.061,58	8.184.549,58	13.879.733,13	1,88	20,90	52.534.505,87	
Administração Geral	24.477.755,00	24.477.755,00	3.291.070,51	7.389.744,36	3.329.441,06	6.830.985,18	0,92	27,91	17.646.769,82	
Previdência Básica	1.056.639,00	1.056.639,00	123.176,30	259.661,39	126.176,30	258.161,39	0,03	24,43	798.477,61	
Habitação Urbana	40.879.845,00	40.879.845,00	3.228.562,37	10.749.655,83	4.728.932,22	6.790.586,56	0,92	16,61	34.089.258,44	
SANEAMENTO	531.085.736,00	550.110.586,84	83.226.220,76	165.791.721,34	73.395.659,30	132.407.905,42	17,89	24,07	417.703.081,42	
Administração Geral	211.646.799,00	211.584.484,00	34.920.567,31	72.502.961,80	27.852.093,84	55.308.684,88	7,47	26,14	156.275.799,12	
Administração de Receitas	6.183.377,00	6.183.377,00	311.874,05	576.331,64	49.433,80	232.652,98	0,03	3,76	5.950.724,02	
Previdência Básica	2.295.000,00	2.295.000,00	330.393,50	703.203,64	291.735,32	520.467,86	0,07	22,68	1.774.532,14	
Previdência do Regime Estatutário	63.960.000,00	63.960.000,00	9.962.675,50	20.046.656,39	9.202.268,50	18.516.831,39	2,50	28,95	45.443.168,61	
Saneamento Básico Urbano	247.000.560,00	266.087.725,84	37.700.710,40	71.962.567,87	36.000.127,84	57.828.868,31	7,82	21,73	208.258.857,53	
GESTÃO AMBIENTAL	34.187.799,00	34.523.880,00	5.303.374,61	13.026.748,85	4.843.544,31	9.391.001,72	1,27	27,20	25.132.678,28	
Administração Geral	31.884.633,00	32.611.670,00	5.303.374,61	13.026.748,85	4.843.544,31	9.391.001,72	1,27	28,80	23.220.668,28	
Preservação e Conservação Ambient	2.283.166,00	1.892.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892.010,00	

Continua (2/4)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	R\$									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO		
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2007 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	(a-e)	
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

AGRICULTURA	382.000,00	397.900,00	63.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.900,00
Abastecimento	382.000,00	397.900,00	63.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.900,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.599.556,00	20.649.320,00	5.157.519,03	9.425.297,28	3.027.306,43	5.160.016,21	0,70	24,99	15.489.303,79
Administração Geral	16.136.333,00	16.742.065,00	5.125.229,27	7.887.131,93	2.772.763,43	4.622.658,61	0,62	27,61	12.119.406,39
Promoção Comercial	827.411,00	1.220.135,00	77.857,00	165.094,99	54.143,00	100.518,00	0,01	8,24	1.119.617,00
Turismo	2.635.812,00	2.687.120,00	-45.567,24	1.373.070,36	200.400,00	436.839,6			

Receita Patrimonial	3.409.575,09	3.210.630,24	3.000.296,75	2.759.544,11	2.348.728,52	5.360.226,01	2.974.892,65	2.126.958,41	3.367.689,24	2.782.313,01	2.748.598,83	3.659.040,34	37.748.493,20	23.831.528,00
Receita Agropecuária	102,20	65,60	42,00	115,50	147,00	65,50	31,00	144,50	118,50	0,00	159,00	131,00	1.121,80	4.279,00
Receita de Serviços	26.099.267,32	25.381.447,75	24.748.058,63	24.551.204,06	24.238.376,82	24.245.160,17	24.673.309,88	26.426.086,87	26.805.476,32	24.519.531,00	26.075.774,24	25.785.085,29	303.548.778,35	325.076.782,00
Transferências Correntes	85.590.182,03	75.719.179,10	80.389.612,81	74.569.669,54	70.995.205,09	81.498.427,15	73.526.404,71	97.848.045,37	108.750.665,98	67.341.031,14	76.879.167,44	74.877.302,47	967.984.892,83	1.094.679.313,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.496.595,34	6.322.354,00	5.697.619,99	5.731.738,48	5.302.848,79	4.762.843,68	6.294.122,18	7.471.565,03	6.206.755,91	6.677.229,56	5.538.929,21	6.879.215,82	73.381.817,99	80.885.145,00
Cota-Parte do ICMS	32.793.931,85	21.809.665,86	25.938.617,95	27.687.583,28	21.427.972,91	39.974.123,30	18.851.881,64	29.920.887,55	30.620.919,05	21.054.704,50	23.806.029,09	20.473.280,38	314.359.597,36	368.306.728,00
Cota-Parte do IPVA	10.001.674,46	8.871.621,18	8.951.338,26	4.348.632,53	2.423.061,91	1.938.344,82	1.512.909,06	13.465.103,81	29.347.091,90	6.066.182,56	6.645.283,18	10.522.933,15	104.094.176,82	120.826.558,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	6.948.117,85	6.972.590,80	6.354.862,64	6.079.737,14	6.529.206,28	7.081.111,92	6.840.345,13	5.950.535,49	8.039.565,63	5.403.938,80	6.375.799,14	7.537.359,40	80.113.170,22	81.125.860,00
Outras Transferências Correntes	29.349.862,53	31.742.947,26	33.447.173,97	30.721.978,11	35.312.115,20	27.742.003,43	40.027.146,70	41.039.953,49	34.536.333,49	28.138.975,72	34.513.126,82	29.464.513,72	396.036.130,44	443.535.022,00
Outras Receitas Correntes	8.218.224,56	7.522.001,96	7.631.812,80	7.714.477,58	8.002.062,38	9.166.495,38	6.297.831,50	10.506.313,77	17.756.855,04	6.743.114,62	6.786.878,42	7.098.975,28	103.445.043,29	132.338.637,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	12.467.954,93	11.158.110,08	11.477.130,22	11.382.823,64	11.011.278,29	13.626.394,40	10.446.800,04	18.155.461,52	15.118.283,99	11.132.888,75	12.252.993,41	15.441.601,66	153.671.720,93	153.365.057,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.932.699,48	6.086.712,88	5.967.773,66	5.999.704,65	6.561.306,56	6.243.136,14	6.257.361,22	11.756.460,30	7.983.994,05	6.159.551,59	6.265.489,33	6.356.932,82	81.571.122,68	81.940.449,00
Servidor	5.797.691,38	5.937.531,67	5.831.427,24	5.856.530,24	6.382.484,66	6.090.675,66	6.104.145,70	11.459.082,56	7.833.686,74	6.010.402,92	6.115.822,83	6.217.090,42	79.636.572,02	80.063.444,00
Contribuição de Pensionista Civil	135.008,10	149.181,21	136.346,42	143.174,41	178.821,90	152.460,48	153.215,52	297.377,74	150.307,31	149.148,67	149.666,50	139.842,40	1.934.550,66	1.877.005,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	509.210,03	416.139,21	456.336,65	252.667,24	252.539,21	554.848,20	226.107,23	595.282,49	1.425.426,77	699.897,56	537.245,26	831.491,34	6.757.191,19	0,00
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF	6.026.045,42	4.655.257,99	5.053.019,91	5.130.451,75	4.197.432,52	6.828.410,06	3.963.331,59	5.803.718,73	5.708.863,17	4.273.439,60	5.450.258,82	8.253.177,50	65.343.407,06	71.424.608,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	164.380.145,48	156.237.573,23	160.077.513,87	154.092.603,99	152.494.010,98	164.958.798,84	165.442.129,26	268.199.312,43	276.768.209,02	140.638.436,30	156.872.003,45	157.574.677,62	2.117.735.414,47	2.320.470.334,00

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2007	Jan a Abr/2006
REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.619.519,00	90.619.519,00	15.384.964,71	32.030.066,85	26.780.137,60
RECEITAS CORRENTES	90.619.519,00	90.619.519,00	15.384.964,71	32.030.066,85	26.780.137,60
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	87.376.040,00	87.376.040,00	12.622.422,15	26.765.967,79	26.178.784,85
Contribuição do Servidor Ativo	72.132.303,00	72.132.303,00	10.987.355,63	23.577.593,32	21.143.982,84
Contribuição do Servidor Inativo	7.930.182,00	7.930.182,00	1.341.936,31	2.595.621,99	2.562.650,36
Contribuição de Pensionista	1.877.005,00	1.877.005,00	289.508,90	588.964,88	553.952,98
Outras Contribuições Previdenciárias	959,00	959,00	3.621,31	3.787,60	840,61
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	5.435.591,00	5.435.591,00	0,00	0,00	1.917.358,06
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.130.047,00	3.130.047,00	1.367.053,31	1.684.021,16	585.325,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.130.047,00	3.130.047,00	1.367.053,31	1.684.021,16	585.325,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.432,00	113.432,00	1.395.489,25	3.580.077,90	16.027,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	160.124.970,00	160.124.970,00	24.595.734,11	51.305.019,38	46.629.505,94
RECEITAS CORRENTES	160.124.970,00	160.124.970,00	24.595.734,11	51.305.019,38	46.629.505,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	160.124.970,00	160.124.970,00	24.595.734,11	51.305.019,38	46.629.505,94
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	144.112.970,00	144.112.970,00	21.901.401,34	45.902.622,90	41.924.295,39
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	16.012.000,00	16.012.000,00	2.694.332,77	5.402.396,48	4.705.210,55
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	23.212.393,03	45.121.715,72	39.103.591,08
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	9.161,53	9.161,53	0,00
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I + II + III + IV)	250.744.489,00	250.744.489,00	63.202.253,38	128.465.963,48	112.513.234,62

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2007	Jan a Abr/2006
DESP. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	360.623.315,00	360.648.215,00	55.990.117,45	110.800.938,31	101.985.182,71
ADMINISTRAÇÃO	9.730.081,00	10.325.081,00	1.699.695,31	2.843.474,15	1.843.728,19
DESPESAS CORRENTES	9.630.081,00	10.225.081,00	1.699.695,31	2.843.474,15	1.843.728,19
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	350.893.234,00	350.323.134,00	54.290.422,14	107.957.464,16	100.141.454,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.693.234,00	350.323.134,00	54.288.705,26	107.954.888,84	100.122.921,06
Aposentadorias	243.409.134,00	243.014.134,00	38.573.273,32	76.431.008,10	69.682.099,77
Pensões	105.994.500,00	106.019.400,00	15.535.917,78	31.163.368,54	30.073.928,33
Outros Benefícios Previdenciários	1.289.600,00	1.289.600,00	179.514,16	360.512,20	366.892,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	1.716,88	2.575,32	18.533,46
Compens.Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	200.000,00	0,00	1.716,88	2.575,32	18.533,46
Compens.Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (VIII)	17.556.564,00	17.531.664,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VI + VII + VIII)	378.179.879,00	378.179.879,00	55.990.117,45	110.800.938,31	101.985.182,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)	-127.435.390,00	-127.435.390,00	7.212.135,93	17.665.025,17	10.528.051,91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mar	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2007	2006
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	3.698.053,38	4.663.646,97	2.077.506,76
Investimentos	66.919.192,33	69.756.253,02	56.222.181,18

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 28 Fev 2007 (b)	Em 30 Abr 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	597.936.341,72	581.607.570,21	567.907.693,80
DEDUÇÕES (II)	167.105.340,64	246.255.767,49	230.441.537,22
Disponível	194.009.679,18	222.543.596,83	192.647.380,43

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

Haveres Financeiros	46.529.998,18	47.014.865,53	52.451.351,06
(-) Restos a Pagar Processados	73.434.336,72	23.302.694,87	14.657.194,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	430.831.001,08	335.351.802,72	337.466.156,58
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	430.831.001,08	335.351.802,72	337.466.156,58

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Abr/2007 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.114.353,86	-93.364.844,50

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-56.587.192,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 28 Fev 2007 (b)	Em 30 Abr 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)			

RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.558.998.557,00	348.762.144,12	804.141.778,39	690.568.998,07
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2007	Jan a Abr/2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.259.637.072,61	342.683.943,19	679.584.383,75	545.572.218,49
Pessoal e Encargos Sociais	1.254.431.921,00	195.451.550,93	398.370.610,71	325.394.726,19
Juros e Encargos da Dívida (IX)	33.585.759,00	2.687.202,44	8.673.347,64	10.843.447,41
Outras Despesas Correntes	971.619.392,61	144.545.189,82	272.540.425,40	209.334.044,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.226.051.313,61	339.996.740,75	670.911.036,11	534.728.771,08
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	417.111.349,00	34.058.619,66	60.344.049,26	35.870.189,04
Investimentos	336.810.745,00	25.745.512,85	37.680.477,87	18.070.860,14
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	80.279.604,00	8.313.106,81	22.663.571,39	17.799.328,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	336.831.745,00	25.745.512,85	37.680.477,87	18.070.860,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.654.285,16	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	17.531.664,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.584.069.007,77	365.742.253,60	708.591.513,98	552.799.631,22
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-25.070.450,77	-16.980.109,48	95.550.264,41	137.769.366,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	937.050,92	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.350.000,00

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT
De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF				VALOR
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)				-
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF				3.670.923,88
DEDUÇÕES DA DESPESA				VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)				3.670.923,88
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA ¹				-
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)				-
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas				-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)				-
TOTAL (XVI)				3.670.923,88
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2006 (e)	Aplicação Apurada em 2006 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2006	Cancelados em 2007 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	301.045.673,82	320.323.185,74	5.427.897,57	67.094,39
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	11.917.582,84	17.228,53
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2007				VALOR
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVII)				-
Ensino Fundamental (XVIII)				-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]				93.392.391,62

Continua (1/2)

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XIX - XVII) / I CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	18,25
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	61,87
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 8º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	118,74

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2006	Jan a Abr/2007
		1.069,58

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2006				Cancelados	Liquidados		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.018.046,68	67.450.561,07	41.855.018,92	100.663.155,08	14.660.471,59	70.233.891,59	2.218.524,15	41.855.018,92	26.160.348,52
EXECUTIVO	6.018.046,68	67.361.962,40	40.585.551,02	99.307.671,77	14.657.888,33	68.443.182,42	2.207.361,33	40.585.551,02	25.650.270,07
CENTRALIZADA	2.567.278,74	38.243.669,66	19.014.588,04	48.046.970,16	11.778.566,28	34.050.451,79	620.274,46	19.014.588,04	14.415.589,29
Departamento de Esgotos Pluviais	12.625,21	3.205.456,01	1.656.091,69	4.591.344,82	282.828,09	4.023.342,87	763,56	1.656.091,69	2.366.487,62
Encargos Gerais do Município	490.487,74	1.276.322,68	36.193,18	891.801,96	911.201,64	905.765,04	5.165,52	36.193,18	864.406,34
Gabinete do Prefeito	311,97	819.596,83	414.520,92	1.228.339,52	6.090,20	568.667,00	5.753,50	414.520,92	148.392,58
Sec. do Governo Municipal	23.771,44	-	(283,30)	-	23.488,14	-	283,30	(283,30)	-
Procuradoria Geral do Município	65,96	127.961,61	34.181,51	160.499,40	1.709,68	95.744,66	202,15	34.181,51	61.361,00
Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer	560,15	203.056,50	132.600,73	325.865,48	10.351,90	292.590,05	30.948,66	132.600,73	129.040,66
Sec. Municipal da Prod. Ind. e Comércio	3.222,08	193.407,15	449.723,82	617.953,60	28.399,45	710.746,02	5.516,00	449.723,82	255.506,20
Sec. Municipal de Saúde	239.282,41	5.516.796,65	8.643.599,71	12.955.645,48	1.444.033,29	11.110.395,93	141.200,70	8.643.599,71	2.325.595,52
Secretaria do Planejamento Municipal	-	112.160,83	18.216,76	127.303,94	3.073,65	71.346,78	628,13	18.216,76	52.501,89
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão	-	16.489,82	35.861,13	41.883,21	10.467,74	45.433,69	-	35.861,13	9.572,56
Secretaria Munic. de Coordenação Política e Governança	33.804,22	1.558.846,89	342.477,94	1.886.750,38	48.378,67	549.957,54	32,98	342.477,94	207.446,62
Secretaria Municipal da Cultura	9.831,11	933.482,07	1.782.556,45	2.641.747,28	4.122,35	3.108.291,41	7.400,96	1.782.556,45	1.318.334,00
Secretaria Municipal da Fazenda	2.899,80	351.659,34	794.346,10	1.144.298,47	4.606,77	1.196.073,76	5.000,00	794.346,10	396.727,66
Secretaria Municipal da Juventude	-	167.719,06	1.026.269,77	1.193.309,83	679,00	1.994.062,51	279.375,27	1.026.269,77	688.417,47
Secretaria Municipal de Administração	-	457.616,30	393.327,01	838.901,21	12.042,10	865.678,72	3.226,48	393.327,01	469.125,23
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança	1.712,79	134.101,45	129.919,90	219.361,75	7.405,65	770.228,81	-	129.919,90	640.308,91
Secretaria Municipal de Educação	67.926,41	13.982.209,17	1.883.558,45	9.331.174,41	8.561.874,79	3.883.019,54	97.283,28	1.883.558,45	1.902.177,81
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento	399,00	1.234.438,60	125.203,67	1.358.705,87	1.335,40	363.376,51	226,00	125.203,67	237.946,84
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.639.285,68	5.866.532,58	676.729,14	5.955.308,78	2.227.238,62	2.473.496,24	3.599,02	676.729,14	1.793.168,08
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	33.325,18	1.816.381,69	435.299,42	2.255.378,71	29.627,58	782.241,79	33.668,95	435.299,42	313.273,42
Secretaria Municipal dos Transportes	7.767,59	269.434,43	4.194,04	281.396,06	-	239.992,92	-	4.194,04	235.798,88
DEMHAB	1.556.676,84	4.486.028,12	681.105,13	6.237.984,58	485.825,51	4.283.399,31	5.928,01	681.105,13	3.596.366,17
FASC	189.667,44	806.477,35	2.400.794,78	3.117.393,90	652.233,30	5.526.435,00	150,20	2.400.794,78	3.125.490,02
PREVIMPA	3.327,86	30.943,17	301.821,87	332.815,58	3.277,32	1.505.290,30	35.082,74	301.821,87	1.168.385,69
DMLU	1.596.075,62	21.993.088,01	404.595,29	22.560.352,90	2.573.593,62	543.220,05	90.410,42	404.595,29	48.214,34
DMAE	105.020,18	1.801.756,09	17.782.645,91	19.012.154,65	677.267,53	22.534.385,97	1.455.515,50	17.782.645,91	3.296.224,56
LEGISLATIVO	-	88.598,67	1.269.467,90	1.355.483,31	2.583,26	1.790.709,17	11.162,82	1.269.467,90	510.078,45
CMPA	-	88.598,67	1.269.467,90	1.355.483,31	2.583,26	1.790.709,17	11.162,82	1.269.467,90	510.078,45
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	6.018.046,68	67.450.561,07	41.855.018,92	100.663.155,08	14.660.471,59	70.233.891,59	2.218.524,15	41.855.018,92	26.160.348,52

FONTE: SMF / SDO
De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2007	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.365.834.271,00	1.365.834.271,00	166.994.351,13	511.744.600,77	37,47
Recitas de Impostos	782.197.830,00	782.197.830,00	91.659.093,19	322.502.646,66	41,23
Impostos	711.697.910,00	711.697.910,00	83.321.669,45	298.279.706,44	41,91
Dívida Ativa dos Impostos	43.355.307,00	43.355.307,00	4.342.632,57	13.262.540,51	30,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	27.144.613,00	27.144.613,00	3.994.791,17	10.960.399,71	40,38
Recitas de Transferências Constitucionais e Legais	583.636.441,00	583.636.441,00	75.335.257,94	189.241.954,11	32,42
Cota-Parte FPM	68.752.373,00	68.752.373,00	10.152.484,47	21.084.670,62	30,67
Transferência Financeira ICMS-Desonerção - L.C. nº 87/96	-	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	312.860.719,00	312.860.719,00	35.981.141,23	79.905.421,25	25,54
Cota-Parte IPI-Exportação	9.753.626,00	9.753.626,00	1.233.634,91	2.805.541,09	28,76
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	71.424.608,00	71.424.608,00	13.703.436,32	23.685.739,09	33,16
Cota-Parte ITR	18.557,00	18.557,00	1.311,26	2.775,32	14,96
Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	120.826.558,00	120.826.558,00	14.273.249,75	61.757.806,74	51,11
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	145.739.623,00	145.739.623,00	15.911.279,16	29.355.012,70	20,14
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	81.125.860,00	81.125.860,00	13.913.158,54	27.356.662,97	33,72
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	81.125.860,00	81.125.860,00	13.913.158,54	27.356.662,97	33,72
Complementação da União ao FUNDEF	-	-	-	-	-
Transferências do FNDE	17.856.658,00	17.856.658,00	1.445.318,02	1.445.547,13	8,10
Transferências do Salário-Educação	17.856.658,00	17.856.658,00	1.445.318,02	1.445.318,02	8,09
Outras Transferências do FNDE	-	-	-	229,11	-
Transferências de Convênios Destinadas					

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2006 A ABRIL/2007**

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas	
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.212.767.509,19	
PESSOAL ATIVO	862.369.603,43	
Vencimento e Vantagens Fixas	659.802.389,34	
Obrigações Patronais	14.899.485,27	
Outras Despesas Variáveis	45.484.717,43	
Sentenças Judiciais	2.935.698,63	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.577.116,64	
Indenizações Trabalhistas	10.852,23	
Obrigações Tributárias e Contributivas	221.579,83	
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	460.249,28	
Operações Intra-Orçamentárias	136.977.514,78	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	350.397.905,76	
Aposentadoria e Reformas	234.939.149,35	
Pensões	98.887.415,02	
Outros Benefícios Previdenciários	22.483,33	
Outros Benefícios Assistenciais	1.126.783,20	
Sentenças Judiciais	-	
Operações Intra-Orçamentárias	15.422.074,86	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	224.420.906,69	
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.852,23	
Decorrentes de Decisão Judicial	2.935.698,63	
Despesa de Exercícios Anteriores	1.026.022,50	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	220.448.333,33	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)	988.346.602,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.117.735.414,47	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV)* 100	46,67	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL	1.143.577.123,81	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL	1.086.398.267,62	

Fonte: SDO/CTB/GIT

De acordo com Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006

Nota Explicativa:

Estão incluídas nas Despesas Intra-Orçamentárias os valores referentes aos Repasses Previdenciários ao RPPS

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007**

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	597.936.341,72	567.907.693,80	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	396.358.560,48	382.330.499,91	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	21.472.594,17	21.472.594,17	0,00	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	46.448.165,13	45.909.534,39	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	45.674.566,63	45.158.192,62	0,00	0,00
Previdenciárias	1.259.771,90	1.194.397,54	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	44.414.794,73	43.963.795,08	0,00	0,00
Do FGTS	773.598,50	751.341,77	0,00	0,00
Outras Dívidas	133.657.021,94	118.195.065,33	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	167.105.340,64	230.441.537,22	0,00	0,00
Ativo Disponível	194.009.679,18	192.647.380,43	0,00	0,00
Haveres Financeiros	46.529.998,18	52.451.351,06	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	73.434.336,72	14.657.194,27	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	69.306.255,06	31.627.294,10	0,00	0,00
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações	69.306.255,06	31.627.294,10	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	430.831.001,08	337.466.156,58	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.060.326.581,43	2.117.735.414,47	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	20,92	15,94	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	20,91	15,94	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	2.472.391.897,72	2.541.282.497,36	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	58.372.693,58	76.888.391,37	0,00	0,00
Ativo Disponível	2.077.506,76	4.663.646,97	0,00	0,00
Investimentos	56.222.181,18	69.756.253,02	0,00	0,00
Haveres Financeiros	107.276,67	2.471.768,70	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-34.271,03	-3.277,32	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.505.290,30	1.168.385,69	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)	-58.372.693,58	-76.888.391,37	0,00	0,00

Fonte: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2007**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		5.147.454,65
EXTERNAS		
Programa Integrado Entrada da Cidade - FONPLATA	BID	4.744.454,65

INTERNAS	BNDES	
Corredor Bento Gonçalves		403.000,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		-

TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	5.147.454,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.117.735.414,47
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,24%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16 %	338.837.666,32
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7 %	148.241.479,01

FONTE: CTB

De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de agosto de 2006.

**VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007**

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	988.346.602,50	46,67
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.143.577.123,81	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.086.398.267,62	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	337.466.156,58	15,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.541.282.497,36	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.147.454,65	0,24
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	338.837.666,32	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	148.241.479,01	7,00

FONTE: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de agosto de 2006.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2006 A ABRIL/2007**

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas	
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.169.319,19	
PESSOAL ATIVO	46.321.485,68	
Vencimento e Vantagens Fixas	36.945.653,60	
Obrigações Patronais	2.974.369,89	
Outras Despesas Variáveis	1.505.397,56	
Sentenças Judiciais		
Despesas de Exercícios Anteriores	29.158,11	
Indenizações Trabalhistas		
Obrigações Tributárias e Contributivas		
Ressarcimento de Pessoal Requisitado		
Operações Intra-Orçamentárias	4.857.906,52	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	12.856.833,51	
Aposentadoria e Reformas	9.064.025,39	
Pensões	2.677.922,94	
Outros Benefícios Previdenciários		
Outros Benefícios Assistenciais		
Sentenças Judiciais		
Operações Intra-Orçamentárias	1.114.885,18	
Despesas de Exercícios Anteriores		
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.791.407,79	
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	14.774,88	
Despesa de Exercícios Anteriores	4.776.632,91	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)	54.386.911,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.117.735.414,47	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV)* 100	2,57	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL	127.064.124,87	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL	120.710.918,62	

Fonte: SDO/CTB/GIT

De acordo com a Portaria 632 de 30 de Agosto de 2006

Cláudia Marques Nunes
CONTROLE INTERNO

Marta Lia Dutra Prates
DIRETORA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Maria Celeste de Souza da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MARÇO/2006 A FEVEREIRO/2007

REPUBLICAÇÃO

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Mar/06	Abr/06	Mai/06	Jun/06	Jul/06	Ago/06	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07		
RECEITAS CORRENTES (I)	166.669.454,15	155.178.366,82	176.848.100,41	167.395.683,31	171.554.644,09	165.475.427,63	163.505.289,27	178.585.193,24	175.888.929,30	286.354.773,95	291.886.493,01	151.771.325,05	2.251.113.680,23	2.473.835.391,00
Receita Tributária	45.722.317,40	48.406.386,77	47.088.839,70	49.059.506,57	49.360.710,79	49.628.044,95	51.106.923,69	51.516.834,69	52.803.320,91	135.356.087,54	125.423.332,98	42.497.863,09	747.970.169,08	789.079.554,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.690.198,09	7.265.950,39	6.845.043,66	6.614.574,93	6.634.800,85	6.809.448,81	6.625.718,52	6.508.036,23	6.845.373,34	62.191.182,37	62.774.214,41	5.019.667,17	190.824.208,77	198.750.780,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	7.150.520,42	5.853.406,70	6.738.033,33	6.885.694,57	7.118.185,41	7.875.568,61	8.002.320,49	8.599.178,12	9.193.447,43	8.546.229,69	8.451.261,75	4.864.969,52	89.278.816,04	90.446.504,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.531.553,19	26.102.692,71	24.239.945,38	25.681.309,81	25.487.140,68	25.233.404,96	25.838.007,57	26.536.734,95	26.532.814,80	28.274.757,18	29.834.502,78	24.133.319,91	310.426.183,92	329.061.466,00
Outras	9.350.045,70	9.184.336,97	9.265.817,33	9.877.927,26	10.120.583,85	9.709.622,57	10.640.877,11	9.872.885,39	10.231.685,34	36.343.918,30	24.363.354,04	8.479.906,49	157.440.960,35	170.820.804,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.545.485,24	6.548.492,70	6.616.556,55	7.218.672,15	6.935.322,85	6.967.286,08	8.091.040,42	7.194.944,54	7.575.494,82	14.543.232,13	7.387.967,73	6.509.996,99	92.134.492,20	93.439.160,00
Taxas	2.804.560,46	2.635.844,27	2.649.260,78	2.659.255,11	3.185.261,00	2.742.336,49	2.549.836,69	2.677.940,85	2.656.190,52	21.800.686,17	16.975.386,31	1.969.909,50	65.306.468,15	77.381.644,00
Receita de Contribuições	6.104.892,72	6.390.603,57	6.441.909,51	6.502.852,09	6.424.110,31	6.252.371,89	6.813.845,77	6.797.984,34	15.613.138,65	14.091.137,49	9.782.354,95	7.887.472,19	99.102.673,48	108.825.298,00
Receita Patrimonial	3.231.810,84	2.690.735,96	3.409.575,09	3.210.630,24	3.000.296,75	2.759.544,11	2.348.728,52	5.360.226,01	2.974.892,65	2.126.958,41	3.367.689,24	2.782.313,01	37.263.400,83	23.831.528,00
Receita Agropecuária	137,00	131,65	102,20	65,60	42,00	115,50	147,00	65,50	31,00	144,50	118,50	0,00	1.100,45	4.279,00
Receita de Serviços	25.359.179,94	23.899.848,06	26.099.267,32	25.381.447,75	24.748.058,63	24.551.204,06	24.238.376,82	24.245.160,17	24.673.309,88	26.426.086,87	26.805.476,32	24.519.531,00	300.946.946,82	325.076.782,00
Transferências Correntes	77.840.101,72	66.698.810,02	85.590.182,03	75.719.179,10	80.389.612,81	74.569.669,54	70.995.205,09	81.498.427,15	73.526.404,71	97.848.045,37	108.750.665,98	67.341.031,14	960.767.334,66	1.094.679.313,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.286.136,77	5.919.544,58	6.496.595,34	6.322.354,00	5.697.619,99	5.731.738,48	5.302.848,79	4.762.843,68	6.294.122,18	7.471.565,03	6.206.755,91	6.677.229,56	72.169.354,31	80.885.145,00
Cota-Parte do ICMS	28.569.741,91	19.971.154,34	32.793.931,85	21.809.665,86	25.938.617,95	27.687.583,28	21.427.972,91	39.974.123,30	18.851.881,64	29.920.887,55	30.620.919,05	21.054.704,50	318.621.184,14	368.306.728,00
Cota-Parte do IPVA	5.615.643,98	8.037.151,58	10.001.674,46	8.871.621,18	8.951.338,26	4.348.632,53	2.423.061,91	1.938.344,82	1.512.909,06	13.465.103,81	29.347.091,90	6.066.182,56	100.578.756,05	120.826.558,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	5.999.415,48	5.530.448,80	6.948.117,85	6.972.590,80	6.354.862,64	6.079.737,14	6.529.206,28	7.081.111,92	6.840.345,13	5.950.535,49	8.039.565,63	5.403.938,80	77.729.875,96	81.125.860,00
Outras Transferências Correntes	32.369.163,58	27.240.510,72	29.349.862,53	31.742.947,26	33.447.173,97	30.721.978,11	35.312.115,20	27.742.003,43	40.027.146,70	41.039.953,49	34.536.333,49	28.138.975,72	391.668.164,20	443.535.022,00
Outras Receitas Correntes	8.411.014,53	7.091.850,79	8.218.224,56	7.522.001,96	7.631.812,80	7.714.477,58	8.002.062,38	9.166.495,38	6.297.831,50	10.506.313,77	17.756.855,04	6.743.114,62	105.062.054,91	132.338.637,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	11.310.445,63	10.355.694,19	12.467.954,93	11.158.110,08	11.477.130,22	11.382.823,64	11.011.278,29	13.626.394,40	10.446.800,04	18.155.461,52	15.118.283,99	11.132.888,75	147.643.265,68	153.365.057,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.899.680,76	5.733.907,54	5.932.699,48	6.086.712,88	5.967.773,66	5.999.704,65	6.561.306,56	6.243.136,14	6.257.361,22	11.756.460,30	7.983.994,05	6.159.551,59	80.582.288,83	81.940.449,00
Servidor	5.759.372,43	5.601.492,64	5.797.691,38	5.937.531,67	5.831.427,24	5.856.530,24	6.382.484,66	6.090.675,66	6.104.145,70	11.459.082,56	7.833.686,74	6.010.402,92	78.664.523,84	80.063.444,00
Contribuição de Pensionista Civil	140.308,33	132.414,90	135.008,10	149.181,21	136.346,42	143.174,41	178.821,90	152.460,48	153.215,52	297.377,74	150.307,31	149.148,67	1.917.764,99	1.877.005,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	205.211,96	656.696,03	509.210,03	416.139,21	456.336,65	252.667,24	252.539,21	554.848,20	226.107,23	595.282,49	1.425.426,77	699.897,56	6.250.362,58	0,00
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF	5.205.552,91	3.965.090,62	6.026.045,42	4.655.257,99	5.053.019,91	5.130.451,75	4.197.432,52	6.828.410,06	3.963.331,59	5.803.718,73	5.708.863,17	4.273.439,60	60.810.614,27	71.424.608,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	155.359.008,52	144.822.672,63	164.380.145,48	156.237.573,23	160.077.513,87	154.092.603,99	152.494.010,98	164.958.798,84	165.442.129,26	268.199.312,43	276.768.209,02	140.638.436,30	2.103.470.414,55	2.320.470.334,00

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Dez 2006 (b)	Em 28 Fev 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	597.936.341,72	597.936.341,72	581.607.570,21
DEDUÇÕES (II)	167.105.340,64	167.105.340,64	246.255.767,49
Disponível	194.009.679,18	194.009.679,18	222.543.596,83
Haveres Financeiros	46.529.998,18	46.529.998,18	47.014.865,53
(-) Restos a Pagar Processados	73.434.336,72	73.434.336,72	23.302.694,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	430.831.001,08	430.831.001,08	335.351.802,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	430.831.001,08	430.831.001,08	335.351.802,72

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Fev/2007 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-95.479.198,36	-95.479.198,36

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-56.587.192,00

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2007	Jan a Fev/2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.546.249.440,00	455.379.634,27	455.379.634,27	382.262.795,01
Receita Tributária	789.079.554,00	167.921.196,07	167.921.196,07	153.188.123,14
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	198.750.780,00	67.793.881,58	67.793.881,58	60.426.147,58
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	329.061.466,00	53.967.822,69	53.967.822,69	52.290.843,97
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	90.446.504,00	13.316.231,27	13.316.231,27	10.064.441,55
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	93.439.160,00	13.897.964,72	13.897.964,72	13.485.620,99
Taxas	77.381.644,00	18.945.295,81	18.945.295,81	16.921.069,05
Receita de Contribuições	268.950.268,00	44.379.112,41	44.379.112,41	13.683.288,56
Contribuições Sociais	87.376.040,00	14.143.545,64	14.143.545,64	13.683.288,56
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	3.526.281,50	3.526.281,50	0,00
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	160.124.970,00	26.709.285,27	26.709.285,27	0,00
Receitas Patrimoniais Líquidas	7.545.215,00	1.144.835,96	1.144.835,96	896.076,14
Receita Patrimonial	23.831.528,00	6.150.002,25	6.150.002,25	6.579.381,89
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	16.286.313,00	5.005.166,29	5.005.166,29	5.683.305,75
Transferências Correntes	1.023.254.705,00	166.109.394,35	166.109.394,35	140.941.406,98
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	68.752.373,00	10.932.186,15	10.932.186,15	9.521.112,93
Cota-Parte do ICMS	312.860.719,00	43.924.280,02	43.924.280,02	34.168.842,73
Outras Transferências Correntes	643.766.212,00	111.252.928,18	111.252.928,18	97.253.451,32
Demais Receitas Correntes	457.419.698,00	75.825.095,48	75.825.095,48	73.553.900,19
Dívida Ativa	101.414.206,00	17.938.708,28	17.938.708,28	23.739.342,98
Diversas Receitas Correntes	356.005.492,00	57.886.387,20	57.886.387,20	49.814.557,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	112.812.851,00	5.273.709,60	5.273.709,60	1.866.206,27
Operações de Crédito (III)	98.679.202,00	0,00	0,00	79.382,14
Amortização de Empréstimos (IV)	1.322.532,00	214.551,65	214.551,65	536.479,77
Alienação de Bens (V)	62.000,00	5.059.157,95	5.059.157,95	768.204,89
Transferências de Capital	12.309.548,00	0,00	0,00	482.139,47
Transferências de Convênios				

Rua Barros Cassal recebe recapeamento asfáltico

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), em continuidade às obras de revitalização asfáltica em ruas da Capital, iniciou ontem, 29, o trabalho na rua Barros Cassal (trecho entre rua Alberto Bins e avenida Independência). Com tempo bom, os trabalhos devem ser concluídos até amanhã, 31.

No local, serão utilizadas 108 toneladas de concreto asfáltico para recuperação dos 100 metros de extensão da pista. A pavimentação do trecho faz parte do lote 3 do Programa de Revitalização Asfáltica. Iniciado em janeiro, o Programa já recuperou trechos das ruas Marquês do Pombal, Caldas Júnior, Riachuelo, Duque de Caxias, Andradas, Senhor dos Passos, Salgado Filho, Independência, Mostardeiro, João Guimarães e Azenha. Ao todo, até 2008, cem ruas e avenidas serão beneficiadas, com um investimento de R\$ 18 milhões. Agen-



Até 2008, cem ruas e avenidas serão beneficiadas, com um investimento de R\$ 18 milhões

tes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) monitoram o tráfego de veículos na região.

Carris inicia participação na Campanha do Agasalho

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Os 230 mil passageiros transportados diariamente pelos 335 ônibus da Carris poderão, a partir desta semana, contribuir com Campanha do Agasalho 2007, coordenada pelo governo do Estado e que conta com a participação da prefeitura. Os 24 terminais de ônibus da empresa de transporte coletivo municipal terão postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão os donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas.

Haverá também dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).



Serviço de Atendimento ao Cliente Carris é um dos pontos de coleta

Postos de coleta

Terminal praça Alberto Ramos
Terminal praça Pereira Parobé
Terminal avenida Ipiranga (Puc)
Terminal avenida Júlio de Castilhos (Mercado Público)
Terminal Campus Agronomia
Terminal rua Padre Todesco (Linha 353)
Terminal rua Thomaz Francisco de Jesus (Linha 473)
Terminal rua Libero Badaró (Linha 525)
Terminal Travessa José Carlos de Oliveira (Linhas Cs)
Terminal Aeroporto
Terminal avenida Teresópolis
Terminal Triângulo Assis Brasil

Terminal Roque Calage
Terminal avenida Loureiro da Silva
Terminal avenida Farrapos
Terminal rua Pery Machado
Terminal avenida Polônia
Terminal avenida Icaraí
Terminal rua Dom Diogo de Souza
Terminal avenida Adelino F. Jardim
Terminal Azenha
Terminal Praça Dom Feliciano
Terminal avenida Leopoldo Brentano
Terminal rua Albion (sede da Carris)
Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Bonde em frente a Carris)

Oficina musical para visitantes do Pim-Piá

Estagiários que atuam como visitantes do programa Porto Infância Alegre (Pim-Piá) participam hoje, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no auditório da Livrarias Paulinas (rua dos Andradas, 1212), de uma oficina de atividades sonoro-musicais promovida pelo projeto Brinca Sons, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed). O objetivo é propor desafios sonoros e musicais aos participantes para qualificar musicalmente as visitas realizadas às famílias atendidas pelo programa. Serão trabalhados jogos musicais e canções do folclore gaúcho. Com esses subsídios os estagiários poderão resgatar, com as famílias do Pim-Piá, o gosto pelo brincar, trazendo para o seu convívio brincadeiras musicais da infância.

Pim-Piá

Porto Infância Alegre é o nome dado pela prefeitura ao Programa Primeira Infância Melhor do governo do Estado. O Pim-Piá vem sendo desenvolvido pela Smed, Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), garantindo atendimento a 1325 famílias dos bairros Mario Quintana, Restinga e também na região das Ilhas.

Curso forma Multiplicadores em Direitos Humanos

O Curso Básico para Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) recebeu até a tarde de ontem, 96 inscrições. A iniciativa tem o objetivo de formar líderes comunitários que esclareçam a população das 16 regiões do Orçamento Participativo do que são Direitos Humanos, além de conhecerem os encaminhamentos, caso ocorra qualquer violação das garantias civis, econômicos, políticos, sociais e culturais. É a oportunidade das pessoas que sempre quiseram trabalhar com Direitos Humanos se aproximarem da comunidade onde moram.

As inscrições continuam abertas até a aula inaugural, na próxima segunda-feira, 4 de junho, na Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS)- Avenida Ipiranga, 5311, bairro Partenon.

Interessados em participar devem se inscrever na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), na rua João Alfredo, 607 - Cidade Baixa ou contatar pelos telefones: 3289 7019 - 3289 7017 - 3289 7049.

CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura apresenta projeto para o PACS

Os vereadores da Capital acompanharam a apresentação do projeto de reforma do prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), em reunião no Salão Nobre da Prefeitura. Os representantes de funcionários e usuários do posto elogiaram o projeto, mas argumentaram que a proposta de reforma não deverá resolver os problemas emergenciais do PACS.

O projeto elaborado pela Prefeitura durante seis meses, prevê a ampliação de cerca de 23% da área, atendendo espaços de recepção, nova cozinha e central de marcação de consulta. Recursos superiores a R\$ 2 milhões para obra estão aprovados no QualiSus desde o ano passado aguardando a apresentação de projeto.

Projeto prevê carteira para artistas de rua

Os vereadores de Porto Alegre começaram a avaliar projeto de lei que institui a Licença Municipal para o Exercício da Arte Popular. A licença destina-se aos artistas que se apresentam nas vias públicas, praças e parques e será expedida para artes cênicas, música, canto, dança, acrobacia, humorismo, artes plásticas, artesanato, literatura e poesia. No documento, constarão a foto e a atividade do portador.

De acordo com a proposta, intenção é regulamentar o exercício da arte popular e regram a utilização dos espaços públicos, além de proteger os artistas de rua de eventuais abusos por parte dos agentes de fiscalização. O projeto passará por mais duas sessões de Discussão Preliminar de Pauta e será avaliado pelas comissões permanentes afins antes de chegar à votação.

Associação alerta para morte no parto

A Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre foi ocupada nesta segunda-feira (28/5) pela Associação Nacional Marina Carneiro de Familiares e Amigos de Vítimas de Morte Materna. A coordenadora-geral da entidade, Carmem Regina Medeiros Carneiro, explicou que fundou a associação com objetivo de conscientizar a sociedade para o problema. Conforme Carmem, no Brasil morrem anualmente 2 mil mulheres por complicações na gravidez, no parto, no pós-parto ou por aborto. Na América Latina, acrescentou, 23 mil mulheres são vitimadas pelas mesmas causas. “Mas o pior é que 98% destas mortes poderiam ser evitadas.” Carmem explicou que a associação escolheu o dia 28 de maio para ocupar a Tribuna Popular porque a data marca o Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher. Ela revelou que decidiu fundar a associação há dois anos, quando sua filha, Marina, que dá nome à entidade, morreu numa maternidade em Porto Alegre. “Com 25 anos, ela gozava de boa saúde, era uma pessoa feliz, tinha plano de saúde e, por razões ainda não esclarecidas, morreu após o parto”. Para Carmem, mortes como a de sua filha poderiam ser evitadas com a realização de um bom pré-natal e com atendimento adequado nos hospitais. “Fui estimulada a criar a associação para tirar a morte de minha filha da invisibilidade, buscando com isso melhores políticas públicas para as mulheres”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.